

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP

Nº 019/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMPRIMIDOS, SORO HOSPITALAR E
FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL
MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA), SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE
JUÍNA/MT**

PASTA 003/05

C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ

CEP: 74.915-025 - CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO

FONE: (62) 3983-2238 / 3983-2239

IE: 10.675.970-1 - IM: 3110028411

CONTATO: MIRELLE/THAYS/LUCAS/WESTERLEY

EMAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

Atividade Principal da Empresa: Distribuidora de Medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, cosméticos, correlatos, saneantes, laboratorial e equipamentos.

A
PREFEITURA DE JUÍNA - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA: 23/05/2022 AS 09:00
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS, SORO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

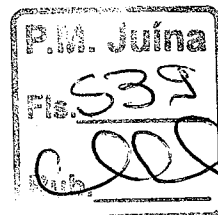
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	RG-ANVISA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG - COM	COMPRIMI DO	20600	PHARLAB		R\$ 0,32	R\$ 6.592,00
2	ACIDO ACETILSAUCILICO 100MG - COM	COMPRIMI DO	310000	IMEC		R\$ 0,06	R\$ 18.600,00
3	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	un	63000	E M S		R\$ 2,50	R\$ 157.500,00
4	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG. COM	COMPRIMI DO	62000	VITAMEDIC		R\$ 0,10	R\$ 6.200,00
5	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG COMP UNID	COMPRIMI DO	3000	GEOLAB		R\$ 0,06	R\$ 180,00
6	ATENOLOL 50MG - CPR	COMPRIMI DO	303000	VITAMEDIC		R\$ 0,13	R\$ 39.390,00
7	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	COMPRIMI DO	10000	N/C		R\$ -	R\$ -
8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	COMPRIMI DO	80000	N/C		R\$ -	R\$ -
9	CARVAO VEGETAL ATIVADO - CAPSULA	un	800	N/C		R\$ -	R\$ -
10	CARVEDILOL 25MG - CPR	un	73000	GERMED		R\$ 0,28	R\$ 20.440,00
11	CARVEDILOL 6,25MG CPR	COMPRIMI DO	51200	E M S		R\$ 0,17	R\$ 8.704,00
12	CEFALEXINA 500 MG CPR	un	103000	ABL		R\$ 0,57	R\$ 58.710,00
13	CIMETIDINA 200MG CPR.	COMPRIMI DO	6000	N/C		R\$ -	R\$ -
14	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	COMPRIMI DO	600	N/C		R\$ -	R\$ -
15	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	COMPRIMI DO	1800	N/C		R\$ -	R\$ -
16	DEXAMETASONA 4 MG CP	un	1200	N/C		R\$ -	R\$ -
17	DIGOXINA 0,25MG - COM	un	21200	PHARLAB		R\$ 0,23	R\$ 4.876,00
18	DOMPERIDONA 10MG CP	un	1200	GERMED		R\$ 0,15	R\$ 180,00
19	ESPIRAMICINA 500MG CPR	un	30000	N/C		R\$ -	R\$ -
20	FIO NYLON "2-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	140	SHALON		R\$ 55,98	R\$ 7.837,20
21	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 0" VIOLETA ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL 4CM C/70 CM DE COMPRIMENTO - (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA) CX C/ 36 - APRESENTAR AMOSTRA	CX 36 UN	60	SHALON		R\$ 55,98	R\$ 3.358,80
22	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 1" VIOLETA ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL 4CM C/70 CM DE COMPRIMENTO - (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA) CX C/ 36 - APRESENTAR AMOSTRA	CX 36 UN	60	SHALON		R\$ 306,45	R\$ 18.387,00
23	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 2-0" VIOLETA ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL 4CM C/70 CM DE COMPRIMENTO - (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA) CX COM 36 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 36 UN	25	SHALON		R\$ 306,45	R\$ 7.661,25
24	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 2-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO, CX COM 36 UNIDADES (PARA APARELHO DIGESTIVO) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 36 UN	25	SHALON		R\$ 306,45	R\$ 7.661,25
25	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 3-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 3/8 CIRC.CIL 3,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO, CX COM 36 UNIDADES (PARA APARELHO DIGESTIVO) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 36 UN	25	SHALON		R\$ 306,45	R\$ 7.661,25
26	FIO ACIDO POLIGLICOLICO " 4-0" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL CLASSE IV C/AG CR 1/2 CIRC.CIL 2,0 CM C/70 CM DE COMPRIMENTO, CX COM 36 UNIDADES (PARA APARELHO DIGESTIVO) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 36 UN	12	SHALON		R\$ 306,45	R\$ 3.677,40

27	FIO ALGODAO "0" C/ POLIESTER AZUL TORCIDO- CLASSE II ESTÉRIL S/AG 15X45 CM DE COMPRIMENTO CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	30	SHALON	RS	63,51	R\$	1.905,30
28	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 2.0 TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/ AG MR 3/8 CIRC.CIL. 2,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (AMIDALECTOMIA), CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA	CX 24 UN	15	N/C	RS	-	R\$	-
29	FIO CATGUT CROMADO "1" 75 CM C/AG 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA) (1ª LINHA) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	140	SHALON	R\$	140,30	R\$	19.642,00
30	FIO CATGUT CROMADO "0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 4,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	60	SHALON	R\$	127,35	R\$	7.641,00
31	FIO CATGUT CROMADO "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 3,5 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	25	SHALON	R\$	127,35	R\$	3.183,75
32	FIO CATGUT CROMADO "3-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	12	SHALON	R\$	127,35	R\$	1.528,20
33	FIO CATGUT CROMADO "4-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	12	SHALON	R\$	140,30	R\$	1.683,60
34	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,5 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	6	SHALON	R\$	140,30	R\$	841,80
35	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 4,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	140	SHALON	RS	127,35	R\$	17.829,00
36	FIO CATGUT SIMPLES "3-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	12	SHALON	R\$	127,35	R\$	1.528,20
37	FIO CATGUT SIMPLES "4-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 3/8 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	12	SHALON	R\$	127,35	R\$	1.528,20
38	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" TIPO C CLASSE IV ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	6	SHALON	R\$	151,64	R\$	909,84
39	FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER AZUL 3.0 45CM C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 2,5 CM (AP. DIGESTIVO) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA	CX 24 UN	15	SHALON	R\$	53,67	R\$	805,05
40	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "0" CLASSE II ESTÉRIL C/AG MR 3/8 CIRC CIL 3,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (AP. DIGESTIVO) CX C/ 24.	CX 24 UN	12	SHALON	R\$	53,63	R\$	643,56
41	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "0" CLASSE II ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC CIL 4,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	30	SHALON	R\$	53,67	R\$	1.610,10
42	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "2-0" CLASSE II ESTÉRIL C/AG MR 3/8 CIRC CIL 3,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (AP. DIGESTIVO) CX C/ 24	CX 24 UN	15	SHALON	R\$	53,63	R\$	804,45
43	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "2-0" CLASSE II ESTÉRIL C/AG MR 1/2 CIRC CIL 4,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	15	SHALON	R\$	53,67	R\$	805,05
44	FIO DE SUTURA DE SEDA "0" PRETO TRANÇADO S/AG 15X45 CM DE COMPRIMENTO CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	30	N/C	R\$	-	R\$	-
45	FIO DE SUTURA PROLENE "2-0" C/AG G9 - CX C/24 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	CX24ENVLP	25	N/C	R\$	-	R\$	-
46	FIO DE SUTURA PROLENE "2-0" MONOFILAMENTO AZUL 1/2 CIRC.CIL. 3,5 COM 75 CM COMPRIMENTO (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/24 - APRESENTAR AMOSTRA	CX24ENVLP	35	N/C	R\$	-	R\$	-
47	FIO DE SUTURA PROLENE "4-0" C/AG 2.5CM - CX C/24 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	CX24ENVLP	25	N/C	R\$	-	R\$	-
48	FIO NYLON "0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	5	SHALON	R\$	55,98	R\$	279,90
49	FIO NYLON "3-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 3,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX24ENVLP	140	SHALON	R\$	52,95	R\$	7.413,00
50	FIO NYLON "4-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 2,5 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	140	SHALON	R\$	52,95	R\$	7.413,00
51	FIO NYLON "5-0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTÉRIL C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/24	CX 24 UN	30	SHALON	R\$	55,98	R\$	1.679,40

[Handwritten signature]

52	FIO NYLON "6-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE) - APRESENTAR AMOSTRA.	CX24ENVLP	15	SHALON		R\$	55,98	R\$	839,70
53	FIO POLIGLACTINA "910" Nº 0 VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/ AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4CM COM 70CM COMPRIMENTO DE FIO. CX COM 36 UN. - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 36 UN	25	SHALON		R\$	306,45	R\$	7.661,25
54	FIO POLIGLACTINA "910" Nº 2.0 VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/ AGULHA 1/2 CIR. TRG. 4 CM CUTICULAR COM 70CM COMPRIMENTO DE FIO (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX COM 36 UN - APRESENTAR AMOSTRA.	CX36ENVLP	25	N/C		R\$	-	R\$	-
55	FIO POLIGLACTINA "910" 1" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/ 36 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX36ENVLP	30	SHALON		R\$	306,45	R\$	9.193,50
56	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSE II C/AG MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA	CX 24 UN	12	SHALON		R\$	306,45	R\$	3.677,40
57	FLUNARIZINA 10 MG - CPR	COMPRIMIDO	1200	ACHE		R\$	0,51	R\$	612,00
58	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	COMPRIMIDO	2000	N/C		R\$	-	R\$	-
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CPR	COMPRIMIDO	353000	MEDQUIMICA		R\$	0,05	R\$	17.650,00
60	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINAL). COM	COMPRIMIDO	1200	N/C		R\$	-	R\$	-
61	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	COMPRIMIDO	64000	N/C		R\$	-	R\$	-
62	ITRACONAZOL 100MG - COM	COMPRIMIDO	51500	N/C		R\$	-	R\$	-
63	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,03 MG	COMPRIMIDO	5000	N/C		R\$	-	R\$	-
64	LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	COMPRIMIDO	100	N/C		R\$	-	R\$	-
65	LOPERAMIDA 2 MG - COM	COMPRIMIDO	600	N/C		R\$	-	R\$	-
66	LORATADINA 10 MG - COM	COMPRIMIDO	80600	VITAMEDIC		R\$	0,16	R\$	12.896,00
67	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	COMPRIMIDO	508000	GEOLAB		R\$	0,12	R\$	60.960,00
68	METFORMINA, CLORID 850MG - COMP	COMPRIMIDO	403000	PRATI		R\$	0,15	R\$	60.450,00
69	NIFEDIPINO 10MG - COM	COMPRIMIDO	303000	NEO QUIMICA		R\$	0,29	R\$	87.870,00
70	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	3000	NEO QUIMICA		R\$	0,18	R\$	540,00
71	NIMESULIDA 100 MG - CPR	COMPRIMIDO	1200	PRATI		R\$	0,18	R\$	216,00
72	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	COMPRIMIDO	700	N/C		R\$	-	R\$	-
73	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	CAPSULA	312000	BELFAR		R\$	0,14	R\$	43.680,00
74	OXIBUTININA 5MG CPR	un	30000	APSEN		R\$	1,39	R\$	41.700,00
75	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	un	500	N/C		R\$	-	R\$	-
76	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 100ML - FRASCO SISTEMA FECHADO	un	95000	N/C		R\$	-	R\$	-
77	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9 % 250ML - USO EXTERNO	FRC250MT	15000	N/C		R\$	-	R\$	-
78	SOLUCAO CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	FR 500 ML	86000	N/C		R\$	-	R\$	-
79	SOLUCAO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - FRASCO SISTEMA FECHADO	un	100000	N/C		R\$	-	R\$	-
80	SOLUCAO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO SISTEMA FECHADO	FRC250MT	35000	N/C		R\$	-	R\$	-
81	SOLUCAO RINGER COM LACTATO DE SODIO 500 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	BLSFR500 ML	25000	N/C		R\$	-	R\$	-
82	SULFADIAZINA 500 MG CP	un	600	N/C		R\$	-	R\$	-
83	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80 MG - CPR	COMPRIMIDO	32000	PRATI		R\$	0,29	R\$	9.280,00
84	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - CPR	COMPRIMIDO	61200	HIPOLABOR		R\$	0,56	R\$	34.272,00
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$	848.788,4000
oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos									

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA;

Qualificação (cargo ou função): SÓCIA-PROPRIETÁRIA;

Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão): BRASILEIRA, SOLTEIRA, SÓCIO PROPRIETÁRIA; RG: 12602011999-5 SEJSPC-MA; CPF: 990.606.393-91;

Endereço completo: RUA GENTIL PINTO, Q. 69, L. 21, S/N VILA ROSA CEP: 74000000 GOIÂNIA-GO BRASIL;

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO

AG: 2711-1

C/C: 44503-7

Aparecida de Goiânia, 23 de Maio de 2022

26.457.348/0001-04
IE: 10.676.970-1
C.A. HOSPITALAR EIRELI
AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº
QD 41 LT. 11 - JARDIM LUZ
CEP: 74.915-025
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SOC./PROP
RG: 126020119995 SEJSPC-MA / CPF: 990.606.393-91

(62) 3983-2238 \ 3983-2239

faturamento@cadistribuidora.com

licitacao01@cadistribuidora.com

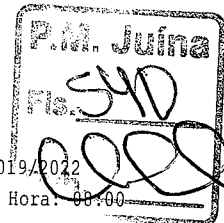
Av. Barão do Rio Branco, s/n - Qd. 41 Lt. 11 - Jardim Luz

CEP: 74915-025 - Aparecida de Goiânia-Goiás

Cliete.: 22482-MUNICIPIO DE JUÍNA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: .

Folha: 125757/0001

PREGAO ELETRONICO No. 019/2022
Abertura: 23/05/2022 Hora: 08:00



Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	62.000,00	CPR	2159 - 00023122 - ANLODIPINO 10MG APRES CX C/30 CPRS Registro no M.S.: 1438101610058	CIMED(MG)	0,07	4.340,00
6	303.000,00	CPR	455223 - 306753-0 ATENOLOL 50MG APRES CX C/30 CPRS Registro no M.S.: 1039201680093	VITAMEDIC L(RS)	0,07	21.210,00
59	353.000,00	CPR	2418 - 316657-0 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG APRES CX C/500 CPRS Registro no M.S.: 1091700930042	MEDQUIMICA-(MG)	0,03	10.590,00
62	51.500,00	CAP	2425 - 318035-2 ITRACONAZOL 100 MG APRES CX C/15 CAPS Registro no M.S.: 1267503270031	NOVA QUIMIC(SP)	1,07	55.105,00
	312.000,00	CAP	2575 - 320002-7 OMEPRAZOL 20 MG APRES CX C/840 CAPS Registro no M.S.: 1410700070085	PHARLAB-MG(MG)	0,11	34.320,00

Total Geral: 125.565,00
(CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 18%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 05 DIAS

Handwritten signature and initials.

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

À
MUNICÍPIO DE JUINA
TV EMMANUEL 33N - CENTRO
CEP: 78320-000
JUINA - MT

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 019/2022
ABERTURA DIA 23/05/2022 ÀS 08:00 hs

ITAPEVI - SP, 20 de Maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA 23/05/2022 ÀS 09:00 hs

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS, SORO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.
MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : não inferior a 60 (sessenta) dias (Conforme Edital)
Condições de Pagamento: será entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 (quinze) dias (Conforme Edital)
Local de Entrega : Deverão ser efetuadas nos locais indicados pela Secretaria, no horário normal de expediente, conforme especificações e quantidades solicitadas;
Validade do Produto : 24 meses

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS

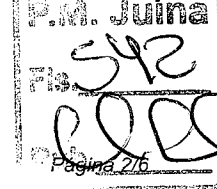
Banco do Brasil - Agência 3360-X Conta 6.275-8





**FRESENIUS
KABI**

caring for life



Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
76	1510011	95.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML Registro M.S.: 1004100980129 Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 100 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Cx 80 unid Código TUSS: 90075129 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 80 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505508155411 Cód. Barras: 7897947706477	3,00	285.000,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS						



**FRESENIUS
KABI**

caring for life

78	1510013	86.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML Registro M.S.: 1004100980102 Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075145 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505506152413 Cód. Barras: 7897947706491	4,80	412.800,00
----	---------	--------	----	--	------	------------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

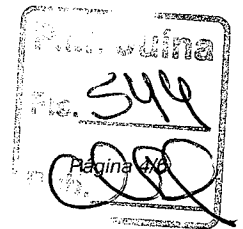
Total Item: QUATROCENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS

79	1510012	100.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML Registro M.S.: 1004100980099 Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivção de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075137 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades	3,00	300.000,00
----	---------	---------	----	--	------	------------



**FRESENIUS
KABI**

caring for life



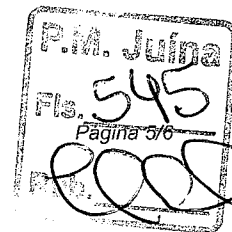
				Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505505156415 Cód. Barras: 7897947706484		
Preço Unitário: TRÊS REAIS						
Total Item: TREZENTOS MIL REAIS						
80	1510022	35.000	UN	KP GLICOSE 5% 250 ML Registro M.S.: 1004101070134 Solução injetável contendo GLICOSE 5% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS:90075560 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades Frasco Sistema Fechado Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505805151419 Cód. Barras: 7897947706538	3,00	105.000,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS						
Total Item: CENTO E CINCO MIL REAIS						

Handwritten signature



**FRESENIUS
KABI**

caring for life



81	1510093	25.000	UN	KP RINGER LACT 500 ML Registro M.S.: 1004101030035 Solução injetável contendo RINGER COM LACTATO estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacs que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90076320 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509506103159418 Cód. Barras: 7897947706644	4,80	120.000,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: CENTO E VINTE MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 1.222.800,00 - UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

ADPOSTOS:

IPI - Incluso

ALÍQUOTA DE ICMS Faturado por Itapevi(SP): Todos Incluso no preço

Produtos Nacionais

- Para SP = 18% (*Soluções Parenterais tem Alíquota de 12%)
- Para MG/PR/RS/RJ/SC = 12%
- Para Outros Estados = 7%

Produtos Importados

- Para SP = 18% (*Soluções Parenterais tem Alíquota de 12%)
- Para MG/PR/RS/RJ/SC = 4%
- Para Outros Estados = 4%

DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, Nº 740 - ITAQUI -

Handwritten signature and initials

ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:

Fone: (11)2504-1414

Fax: (11) 2504-1616

Contato: Verônica

E-MAIL: veronica.sampaio@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL BELO HORIZONTE

Endereço: AV. CONTAGEM, 2011 - 3º ANDAR, SALA 303 - SANTA INÊS - BH - MG, CEP: 31080-255

Fone: (31)3225-9646

Fax: (31)3225-9843

Contato: DAIANA SANTOS RODRIGUES

E-MAIL: daiana.rodrigues@fresenius-kabi.com e captacao.pedidos@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

Nome: Verônica Sampaio

Cargo: Analista de Licitação

RG:23.289.765-7

CPF:173.931.338-06

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.

84

**VERONICA SAMPAIO
DOS
SANTOS:17393133806**

Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:13:47 -03'00'

VERONICA SAMPAIO DOS SANTOS

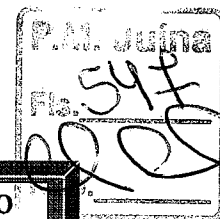
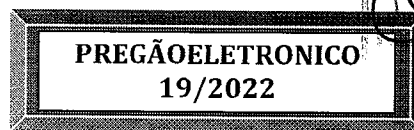
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÃO

RG : 23.289.765-7

CPF: 173.931.338-06

preed

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL: flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066
MUNICÍPIO DE JUINA
ESTADO DO MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	REGISTRO	Fabricante Marca	Preço	
				ANVISA		Unitário	Total
1	20600	CPR	ACICLOVIR 200MG	154230300	GEOLAB	0,4200	R\$ 8.652,00
2	310000	CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	100380043	BRASTERAPICA	0,0500	R\$ 15.500,00
4	62000	CPR	ANLODIPINO, BENSILATO 10 MG.	154230207	GEOLAB	0,1200	R\$ 7.440,00
6	303000	CPR	ATENOLOL 50MG - CPR	103920168	VITAMEDIC	0,1000	R\$ 30.300,00
68	403000	CPR	METFORMINA, CLORID 850MG -COMP	125680151	PRATIDONADUZZI	0,1400	R\$ 56.420,00
73	312000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG -CÁP	154230313	GEOLAB	0,2000	R\$ 62.400,00
TOTAL: CENTO E OITENTA MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS						TOTAL	R\$ 180.712,00

- Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 - Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 - Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- Validade da Proposta 60 DIAS
 - Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 - Local de Entrega: Conforme Edital.
 - Forma de Pagamento: 30 Dias

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitania Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402- ERECHIM/RS

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2

Erechim 19 DE MAIO DE 2022

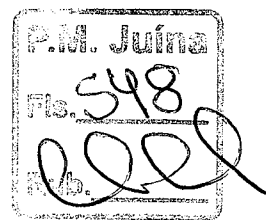
CHALINE BRUNA
POTRICK:0270989005
4

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Data: 2022.05.19 16:15:54 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54



Distribuidora de
medicamentos



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUÍNA - MT

PATO BRANCO - PR, 16 DE MAIO DE 2022.

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 23.05.2022 - ÀS 09:00 H.

ITEM	QTDE	QTDE P/ CAIXA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	63000	CX C/18	un	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COM	E M S	R\$ 2,00	R\$ 126.000,00
7	10000	CX C/30	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG - UNID - COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
10	73000	CX C/30	un	CARVEDILOL 25MG - CPR	E M S	R\$ 0,30	R\$ 21.900,00
11	51200	CX C/30	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG CPR	E M S	R\$ 0,18	R\$ 9.216,00
13	6000	C X C/20	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG CPR.	TEUTO	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
14	600	CX C/16	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	TEUTO	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
15	1800	CX C/30	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG. CPR	BOEHRINGER	R\$ 0,38	R\$ 684,00
16	1200	CX C/10	un	DEXAMETASONA 4 MG CP	E M S	R\$ 0,40	R\$ 480,00
18	1200	CX C/60	un	DOMPERIDONA 10MG CP	E M S	R\$ 0,19	R\$ 228,00
19	30000	CX C/16	un	ESPIRAMICINA 500MG CPR	SANOFI	R\$ 5,48	R\$ 164.400,00
58	2000	CX C/60	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	NOVARTIS	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
60	1200	CX C/30	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG (SUBLINUAL). COM	E M S	R\$ 0,50	R\$ 600,00
61	64000	CX C/30	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COM	BIOLAB	R\$ 0,32	R\$ 20.480,00
67	508000	CX C/30	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 76.200,00
69	303000	CX C/30	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG - COM	BRAINFARMA	R\$ 0,23	R\$ 69.690,00
72	700	CX C/35	COMPRIMIDO	NORETISTERONA 0,35 MG CPR	BIOLAB	R\$ 0,43	R\$ 301,00
74	30000	CX C/60	un	OXIBUTININA 5MG CPR	SUPERA	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
75	500	CX C/30	un	PROGESTERONA 200 MG - CÁP	EXELTIS	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA

R\$ 531.265,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: SICREDI -- AG. 0737 -- C/C 93747-9.
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

E-MAIL: licitacao1@ffmed.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 16-05-2022 11:24:47

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 28.093.678/0001-85
FABIO E. REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
15.504-317

Handwritten signature



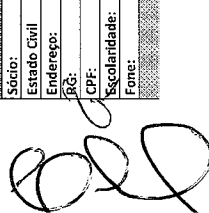
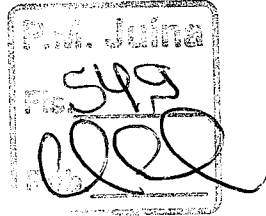
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - CENTRO - CEP: 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS
FONE: 54 3523 2028 - EMAIL: toponorte1@gmail.com

A
MUNICÍPIO DE JUINA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163231/2021
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data de sessão: 23/05/2022
Horário: 09:00 - Horário de Brasília
Local: BLL Compras
Modo de Disputa: Aberto / Fechado
Casas Decimais: 2 casas

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA:	TOP NORTE
CNPJ:	22.862.531/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	170/0009629
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1342
CIDADE:	BARÃO DE COTEGIPE - UF: RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - SALA
BAIRRO:	CENTRO - CEP: 99740-000
CONTATO:	ACÁCIO ou ADRIANA
TELEFONE:	54 3523 2028 - Celular / whatsapp 54 98432 - 6984
EMAIL NF-E:	toponorte1@gmail.com
Conta para Depósito	
BANCO DO BRASIL	Agência: 4251 - X Conta: 30332 - 1
Dados Sócio:	
Sócio:	Adriana Fátima Gurski
Estado Civil	Solteira
Endereço:	Rua Maranhão, N.º 279, AP 105 - Erechim - RS - Cep: 99709-260 - Fátima
RG:	3092187919 SJS
CPF:	021.847.330-32
Escolaridade:	Superior Completo - E-mail: toponorte1@gmail.com
Fone:	[54] 3523 - 2028 - [54] 99901 -1991
Sócio:	
Estado Civil	Casado
Endereço:	Linha Cinco, SM, Interior, Barão de Cotegipe-RS - CEP: 99740-000
RG:	7077021926 SSP/RS
CPF:	943.624.670-68
Escolaridade:	Fundamental Incompleto - E-mail: toponorte1@gmail.com
Fone:	[54] 3523 - 2028 - [54] 99901 -1991





TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO - Nº 531 - CENTRO - CEP: 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS
FONE: 54 3523 2028 - EMAIL: topnorte1@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

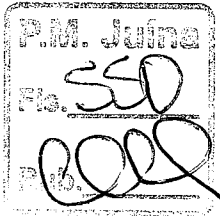
OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS, SORO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

ITENS											
Item	Descrição	Quant	Unidade	Categoria Regulatória	Nome Comercial	Apresentação	Nº de Registro	Procedência	País de Origem	Marca	Fabricante
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	310.000	COMPRIMIDO	MEDICAMENTO	SALICETIL	CX C/500 COMP	1003800430034	NACIONAL	BRASIL	BRASTERÁPICA	BRASTERÁPICA
8	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400 UI - CPR	80.000	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO ALIMENTAR	KALCIFOR	C/500 = 50 BLISTER X 10 UNIDADES JULHO DE 2018	ISENTO DE REGISTRO - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018	NACIONAL	BRASIL	SOINVIE	SOINVIE
12	CEFALEXINA 500 MG CPR	103.000	COMPRIMIDO	MEDICAMENTO	GENÉRICO	CX C/8 COMP	1556200230010	NACIONAL	BRASIL	ABL	ABL
62	ITRACONAZOL 100MG - COM	51.500	COMPRIMIDO	MEDICAMENTO	FUNOK	CX C/15 COMP	1267503270031	NACIONAL	BRASIL	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA
67	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COM	508.000	COMPRIMIDO	MEDICAMENTO	GENÉRICO	CX C/30 COMP	1558404380159	NACIONAL	BRASIL	BRAINFARMA	BRAINFARMA
73	OMEPRAZOL 20 MG - CÁP	312.000	CÁPSULA	MEDICAMENTO	OMDREL	CX C/56 CAP	1057100830098	NACIONAL	BRASIL	BELFAR	BELFAR
DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS											TOTAL: R\$ 210.145,00

Prazo de Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias.
Endereço para Entrega: Conforme Edital.
Prazo para Pagamento: entre os dias 20 e 30 do mês subsequente.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4251-X Conta: 30332-1
Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
Atenciosamente,

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SIS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 20 de Maio de 2022.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Juina - 14676

Travessa Emmanuel

Cep: 78320-000 - JUINA - MT

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 019/2022

Data Entrega..... : 23/05/2022

Horário Entrega... : 06:00

Rio do Sul (SC), 23 de Maio de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	20.600	COMP	Acidolir 200mg - com-ean: 7898148298396	CX.C/450 (45BLX10)	1256801630049	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,26000	5.356,00
2	310.000	COMP	Acido acetilsalicilico 100mg - com-ean: 7898100241897	CX.C/500 (50BLX10XSUL)	1003800430034	Brasterapica	Salicetil infantil	0,06000	18.600,00
3	63.000	UNID	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potassio 125 mg - co	CX.C/30(3BLX10CPR)	1010700760507	Gsk	Clavulin	2,00000	126.000,00
4	62.000	COMP	Anlodipino, bensilato 10 mg. com-ean: 7898049795574	CX.C/30 (3BLX10)	1039201500109	Vitamedic	Amlodil	0,09000	5.580,00
5	3.000	COMP	Anlodipino, bensilato 5 mg. comp unid-ean: 7899095258037	CX.C/500 (25BLX20CPR)	1542302430043	Geolab	Besilapin	0,03000	90,00
6	303.000	COMP	Atenolol 50mg - cpr-ean: 7898049793631	CX.C/30 (2BLX15CPR)	1039201680093	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,09000	27.270,00
7	10.000	COMP	Baclofeno 10mg - unid - comprimido-ean: 7898112175858	CX.C/20(1BLX20CPS)	1037008130016	Teuto(f)	Teuto (generico)	0,29000	2.900,00
8	80.000	COMP	Carbonato de calcio + colecalciferol 500mg+400 ui - cpr-	CX.C/500(50BLX10CP)	RDC 27/2010	Vitamed	Fixal-cal 1250/400	0,19000	15.200,00
10	73.000	UNID	Carvedilol 25mg - cpr-ean: 7898004732510	CX.C/30(2BLX15CP)	1677304800173	Legrand	Carvegran	0,30000	21.900,00
11	51.200	COMP	Carvedilol 6,25mg cpr-ean: 7898004732473	CX.C/30(2BLX15CP)	1677304800076	Legrand	Carvegran	0,13000	6.656,00
12	103.000	UNID	Cefalexina 500 mg cpr-ean: 7898924600733	CX.C/200 (20BLX10SUL)	1556200230071	Abi	Abi (generico)	3,50000	360.500,00
14	600	COMP	Clindamicina 300 mg capsula-ean: 7896112196846	CX.C/16(2BLX8CAP)	1037008270012	Teuto(f)	Clindamin-c	4,45000	2.670,00
16	1.200	UNID	Dexametasona 4 mg cp-ean: 7896004712147	CX. C/10 (1BLX10CP)	1023507020434	E.ms	Ems (generico)	0,86000	1.032,00
17	21.200	UNID	Digoxina 0,25mg - com-ean: 7898216360420	CX.C/30 (2BLX.C/15)	1410700590038	Pharlab	Pharlab (generico)	0,18000	3.816,00
18	1.200	UNID	Domperidona 10mg cp-ean: 7896714274652	CX.C/60 COM	1781708840031	Cosmed	Peridal - mantecorp	0,11000	132,00
57	1.200	COMP	Flunarizina 10 mg - cpr-ean: 7898049790944	CX.C/50 (2BLX25CPR)	1039201840023	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,09000	108,00
58	2.000	COMP	Hidralazina clor 50 mg drageas-ean: 7896261000223	CX.C/20 COM	1006800130019	Novartis	Apresolina	0,40000	800,00
59	353.000	COMP	Hidroclorotiazida 25 mg - cpr-ean: 7896862918613	CX.C/500(25BLX20CPR)	1091700930042	Medquimica	Medquimica (generico)	0,03000	10.590,00
61	64.000	COMP	Isoossorbida mononitrato 20mg - com-ean: 7896112401315	CX.C/30 COM	1097402850016	Biolab	Biolab (generico)	0,24000	15.360,00
62	51.500	COMP	Itraconazol 100mg - com-ean: 7899095210417	CX.C/250 (50BLX5CPR)	1542300090040	Geolab	Traxond	1,25000	64.375,00
63	5.000	COMP	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15+0,03 mg-ean: 78961	CX.C/63(3BLX21CPR)	1097400610041	Biolab	Gestrelan	0,09000	450,00
65	600	COMP	Loperamida 2 mg - com-ean: 7896714236148	CX.C/12 COM	1558401420042	Neoquimica	Magnostase	0,27000	162,00
66	80.600	COMP	Loratadina 10 mg - com-ean: 7898049790180	CX.C/12(1BLX12CPR)	1039201260019	Vitamedic	Lorasliv	0,13000	10.478,00
67	508.000	COMP	Losartana potassica 50 mg - com-ean: 7896714230665	CX.C/30(2BLX15CP)	1558404260043	Neoquimica	Neoquimica (generico)	0,07000	35.560,00
68	403.000	COMP	Metformina, clorid 850mg - comp-ean: 7898148291311	CX.C/400(40BLX10CPR)	1256801510035	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,10000	40.300,00
70	3.000	COMP	Nifedipino 20 mg-ean: 7896862917869	CX.C/500 (25BLX20CPR)	1091700340059	Medquimica	Nifedipress	0,18000	540,00
71	1.200	COMP	Nimesulida 100 mg - cpr-ean: 7898049797332	CX.C/12(1BLX12CPR)	1039201740010	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,11000	132,00
72	700	COMP	Noretisterona 0,35 mg cpr-ean: 7896241274903	CX.C/35 COM	1097401010021	Biolab	Norestin	0,16000	112,00
73	312.000	CAPS	Omeprazol 20 mg - cap-ean: 7899095200975	CX.C/490(35BLX14CAP)	1542303130116	Geolab	Geolab (generico)	0,12000	37.440,00
76	95.000	UNID	Solucao cloreto de sodio 0,9 % 100ml - frasco sistema fechado	CX.C/80FRX100ML	1004100980129	Fresenius	Fresenius	7,23000	686.850,00
77	15.000	FRAS	Solucao cloreto de sodio 0,9 % 250ml - uso externo - fra	CX.C/48FRX250ML	1004100980099	Fresenius	Fresenius	6,16000	92.400,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 46303
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Juina - 14676

Travessa Emmanuel

Cep: 78320-000 - JUINA - MT

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 019/2022

Data Entrega..... : 23/05/2022

Horário Entrega... : 06:00

Rio do Sul (SC), 23 de Maio de 2022

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			sco 250 ml						
78	86.000	FRAS	Solucao cloreto de sodio 0,9% 500 ml frasco sistema fechado	CX.C/30FRX500ML	1004100980102	Fresenius	Fresenius	7,47000	642.420,00
79	100.000	UNID	Solucao fisiologica 0,9% 250 ml solucao injetavel endovenosa - frasco sistema fechado	CX.C/48FRX250ML	1004100980099	Fresenius	Fresenius	6,16000	616.000,00
80	35.000	FRAS	Solucao glicosado 5% 250ml frasco sistema fechado-ean: 1	CX.C/48FRX250ML	1004101070134	Fresenius	Fresenius	6,45000	225.750,00
83	32.000	COMP	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80 mg - cpr-ean: 7	CX.C/20(2BLX10CP)	1039201690021	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,24000	7.680,00
84	61.200	COMP	Tiamina, cloridrato 300 mg - cpr-ean: 7899547507164	CX.C/600(60BLX10CPR)	1256802230052	Prati donaduzzi	Nervamin	0,44000	26.928,00

Total por Extensão: (três milhões, cento e doze mil, cento e trinta e sete reais) *****

Total Geral (R\$):

3.112.137,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 18:03:17 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

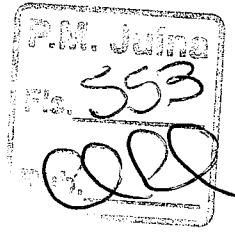
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

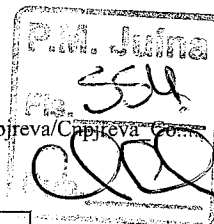


Nr.: 46303
Pág.: 00002



Documentos

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

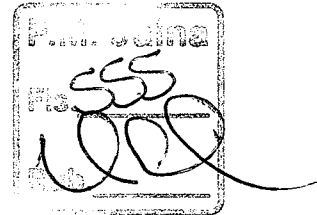
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 08:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:26 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

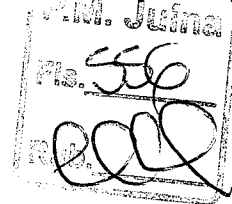
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **33ED.7AB8.B827.9706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140073211208
Data de emissão:	09/05/2022 20:40:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

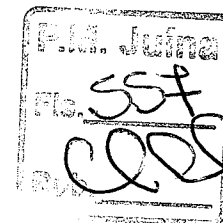
Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2022 08:31:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

24688/2022

Emissão em 12/05/2022

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

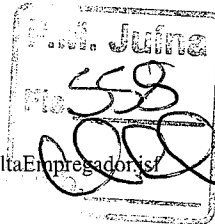
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 12 de maio de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC
/ 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

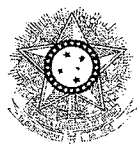
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022 /

Certificação Número: 2022051500191014546970

Informação obtida em 17/05/2022 08:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 3929173/2022
Expedição: 31/01/2022, às 10:34:35
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

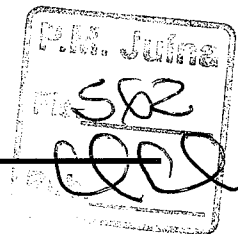
[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

17/05/2022

0012229043



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9531144

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 16/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

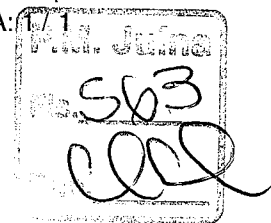
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 17 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012229043





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1465119

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

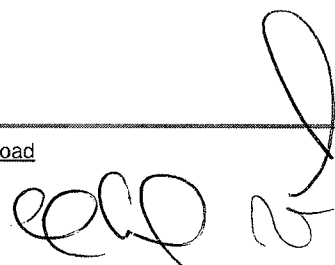
Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 07:56 de 17/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.05.20
17:58:18 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

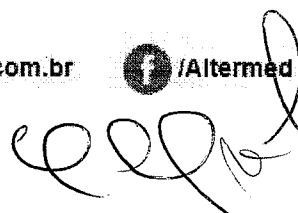
RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 16

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 17:58:31 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 17

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 17:58:43 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 18

A
Município de Juína
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2022.05.20
17:58:54 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Juina

Travessa Emmanuel, 33N - Centro

Cep: 78320-000 - JUINA - MT

Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 46303
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022

Data: 23/05/2022

Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.05.20
17:59:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 21

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.05.20
17:59:18 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 136

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que disponibilizamos do e-mail: pedido@altermed.com.br aos cuidados de Noeli Ferrari Pereira portadora do CPF nº 031.791.949-01, para que o referido órgão licitante possa encaminhar seus pedidos e demais questões referente ao processo licitatório em questão, obrigando-se a manter informada o contratante de quando houver alteração do endereço eletrônico. E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 17:59:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

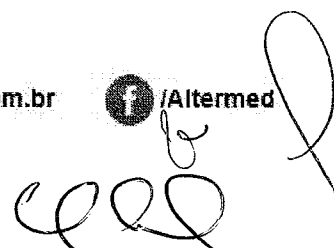
RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 139

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2022.05.20
17:59:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 172

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022

Data: 23/05/2022

Horário: 06:00

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que: 1) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários; 2) Comprometemo-nos a entregar com alto grau de qualidade, validade e perfeição os produtos, agindo sempre de boa-fé (art. 422 do Código Civil) com Vistas a evitar prejuízos e transtornos ao contratante; 3) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças e alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente. 5) Temos conhecimento e subtemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 e Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus anexos e ao contrato oriundo do referido Pregão. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 18:00:04 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 9

A
Município de Juína
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022

Data: 23/05/2022

Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2022.05.20
18:00:16 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 46303
Documento: 157

A
Município de Juina
Travessa Emmanuel, 33N - Centro
Cep: 78320-000 - JUINA - MT
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 019/2022
Data: 23/05/2022
Horário: 06:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2022.05.20 18:00:29 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 23 de Maio de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

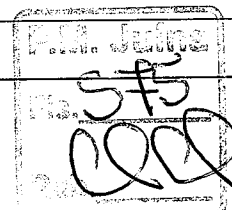
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ANEXO - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número Edital: 019/2022
 Órgão Comprador: Município de Juina
 Marca do(s) Produto(s): Diversos (Conforme Descritivo)
 Especificações do(s) Produto(s): Medicamentos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura

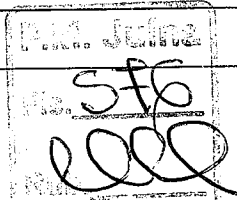


Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	20.600	COMPL	Aciclovir 200mg - com Fabricante: Prati donaduzzi / Prati (generico) Nome Comercial: PRATI (GENERICICO) Embalagem: 000001	1256801630049	Prati donaduzzi / Prati (generico)	0,26000	5.356,00
2	310.000	COMPL	Acido acetilsalicílico 100mg - com Fabricante: Brasterapica / Salicetil infantil Nome Comercial: SALICETIL INFANTIL Embalagem: 000001	1003800430034	Brasterapica / Salicetil infantil	0,06000	18.600,00
3	63.000	UNIDA	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potassio 125 mg - com Fabricante: Gsk / Clavulin Nome Comercial: CLAVULIN Embalagem: 000001	1010700760507	Gsk / Clavulin	2,00000	126.000,00
4	62.000	COMPL	Anlodipino, bensilato 10 mg. com Fabricante: Vitamedic / Amlodil Nome Comercial: AMLODIL Embalagem: 000001	1039201500109	Vitamedic / Amlodil	0,09000	5.580,00
5	3.000	COMPL	Anlodipino, bensilato 5 mg comp unid Fabricante: Geolab / Besilapin Nome Comercial: BESILAPIN Embalagem: 000001	1542302430043	Geolab / Besilapin	0,03000	90,00
6	303.000	COMPL	Atenolol 50mg - cpr Fabricante: Vitamedic / Vitamedic (generico) Nome Comercial: VITAMEDIC (GENERICICO) Embalagem: 000001	1039201680093	Vitamedic / Vitamedic (generico)	0,09000	27.270,00
7	10.000	COMPL	Baclofeno 10mg - unid - comprimido Fabricante: Teuto(f) / Teuto (generico) Nome Comercial: TEUTO (GENERICICO) Embalagem: 000001	1037006130016	Teuto(f) / Teuto (generico)	0,29000	2.900,00
8	80.000	COMPL	Carbonato de calcio + colecalciferol 500mg+400 ui - cpr Fabricante: Vitamed / Fixal-cal 1250/400 Nome Comercial: FIXAL-CAL 1250/400 Embalagem: 000001	RDC 27/2010	Vitamed / Fixal-cal 1250/400	0,19000	15.200,00
10	73.000	UNIDA	Carvedilol 25mg - cpr Fabricante: Legrand / Carvegran Nome Comercial: CARVEGRAN Embalagem: 000001	1677304800173	Legrand / Carvegran	0,30000	21.900,00
11	51.200	COMPL	Carvedilol 6,25mg cpr Fabricante: Legrand / Carvegran Nome Comercial: CARVEGRAN Embalagem: 000001	1677304800076	Legrand / Carvegran	0,13000	6.656,00

Handwritten signature and stamp at the bottom right corner.

ANEXO - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

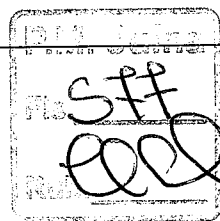
Número Edital: 019/2022
 Órgão Comprador: Município de Juína
 Marca do(s) Produto(s): Diversos (Conforme Descritivo)
 Especificações do(s) Produto(s): Medicamentos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura



Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
12	103.000	UNIDA	Cefalexina 500 mg cpr Fabricante: Abl / Abl (generico) Nome Comercial: ABL (GENERICO) Embalagem: 000001	1556200230071	Abl / Abl (generico)	3,50000	360.500,00
14	600	COMPL	Clindamicina 300 mg capsula Fabricante: Teuto(f) / Clindamin-c Nome Comercial: CLINDAMIN-C Embalagem: 000001	1037006270012	Teuto(f) / Clindamin-c	4,45000	2.670,00
16	1.200	UNIDA	Dexametasona 4 mg cp Fabricante: E.m.s / Ems (generico) Nome Comercial: EMS (GENERICO) Embalagem: 000001	1023507020434	E.m.s / Ems (generico)	0,86000	1.032,00
17	21.200	UNIDA	Digoxina 0,25mg - com Fabricante: Pharlalab / Pharlalab (generico) Nome Comercial: PHARLAB (GENERICO) Embalagem: 000001	1410700590038	Pharlalab / Pharlalab (generico)	0,18000	3.816,00
18	1.200	UNIDA	Domperidona 10mg cp Fabricante: Cosmed / Peridal - mantecorp Nome Comercial: PERIDAL - MANTECORP Embalagem: 000001	1781708840031	Cosmed / Peridal - mantecorp	0,11000	132,00
57	1.200	COMPL	Flunarizina 10 mg - cpr Fabricante: Vitamedic / Vitamedic (generico) Nome Comercial: VITAMEDIC (GENERICO) Embalagem: 000001	1039201840023	Vitamedic / Vitamedic (generico)	0,09000	108,00
58	2.000	COMPL	Hidralazina clor 50 mg drageas Fabricante: Novartis / Apresolina Nome Comercial: APRESOLINA Embalagem: 000001	1006800130019	Novartis / Apresolina	0,40000	800,00
59	353.000	COMPL	Hidroclorotiazida 25 mg - cpr Fabricante: Medquimica / Medquimica (generico) Nome Comercial: MEDQUIMICA (GENERICO) Embalagem: 000001	1091700930042	Medquimica / Medquimica (generico)	0,03000	10.590,00
61	64.000	COMPL	Isossorbida mononitrato 20mg - com Fabricante: Biolab / Biolab (generico) Nome Comercial: BIOLAB (GENERICO) Embalagem: 000001	1097402650016	Biolab / Biolab (generico)	0,24000	15.360,00
62	51.500	COMPL	Itraconazol 100mg - com Fabricante: Geolab / Traxonol Nome Comercial: TRAXONOL Embalagem: 000001	1542300090040	Geolab / Traxonol	1,25000	64.375,00

ANEXO - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número Edital: 019/2022
 Órgão Comprador: Município de Juína
 Marca do(s) Produto(s): Diversos (Conforme Descritivo)
 Especificações do(s) Produto(s): Medicamentos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura

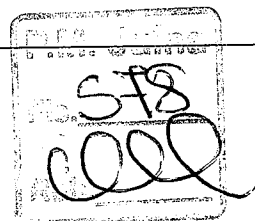


Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
63	5.000	COMPL	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15+0,03 mg Fabricante: Biolab / Gestrelan Nome Comercial: GESTRELAN Embalagem: 000001	1097400610041	Biolab / Gestrelan	0,09000	450,00
65	600	COMPL	Loperamida 2 mg - com Fabricante: Neoquímica / Magnostase Nome Comercial: MAGNOSTASE Embalagem: 000001	1558401420042	Neoquímica / Magnostase	0,27000	162,00
66	80.600	COMPL	Loratadina 10 mg - com Fabricante: Vitamedic / Lorasliv Nome Comercial: LORASLIV Embalagem: 000001	1039201260019	Vitamedic / Lorasliv	0,13000	10.478,00
67	508.000	COMPL	Losartana potássica 50 mg - com Fabricante: Neoquímica / Neoquímica (gen Nome Comercial: NEOQUIMICA (GENÉRICO) Embalagem: 000001	1558404280043	Neoquímica / Neoquímica (gen	0,07000	35.560,00
68	403.000	COMPL	Metformina, clorid 850mg - comp Fabricante: Prati donaduzzi / Prati (generico Nome Comercial: PRATI (GENÉRICO) Embalagem: 000001	1256801510035	Prati donaduzzi / Prati (generico	0,10000	40.300,00
70	3.000	COMPL	Nifedipino 20 mg Fabricante: Medquímica / Nifedipress Nome Comercial: NIFEDIPRESS Embalagem: 000001	1091700340059	Medquímica / Nifedipress	0,18000	540,00
71	1.200	COMPL	Nimesulida 100 mg - cpr Fabricante: Vitamedic / Vitamedic (generico) Nome Comercial: VITAMEDIC (GENÉRICO) Embalagem: 000001	1039201740010	Vitamedic / Vitamedic (generico	0,11000	132,00
72	700	COMPL	Noretisterona 0,35 mg cpr Fabricante: Biolab / Norestin Nome Comercial: NORESTIN Embalagem: 000001	1097401010021	Biolab / Norestin	0,16000	112,00
73	312.000	CAPSU	Omeprazol 20 mg - cap Fabricante: Geolab / Geolab (generico) Nome Comercial: GEOLAB (GENÉRICO) Embalagem: 000001	1542303130116	Geolab / Geolab (generico)	0,12000	37.440,00
76	95.000	UNIDA	Solução cloreto de sódio 0,9 % 100ml - frasco sistema fechado Fabricante: Fresenius / Fresenius Nome Comercial: FRESENIUS Embalagem: 000001	1004100980129	Fresenius / Fresenius	7,23000	686.850,00

Handwritten signature and stamp at the bottom right.

ANEXO - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número Edital: 019/2022
 Órgão Comprador: Município de Juína
 Marca do(s) Produto(s): Diversos (Conforme Descritivo)
 Especificações do(s) Produto(s): Medicamentos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura



Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
77	15.000	FRASCO	Solucao cloreto de sodio 0,9 % 250ml - uso externo - frasco 250 ml Fabricante: Fresenius / Fresenius Nome Comercial: FRESENIUS Embalagem: 000001	1004100980099	Fresenius / Fresenius	6,16000	92.400,00
78	86.000	FRASCO	Solucao cloreto de sodio 0,9% 500 ml frasco sistema fechado Fabricante: Fresenius / Fresenius Nome Comercial: FRESENIUS Embalagem: 000001	1004100980102	Fresenius / Fresenius	7,47000	642.420,00
79	100.000	UNIDADE	Solucao fisiologico 0,9% 250 ml solucao injetavel endovenosa - frasco sistema fechado Fabricante: Fresenius / Fresenius Nome Comercial: FRESENIUS Embalagem: 000001	1004100980099	Fresenius / Fresenius	6,16000	616.000,00
80	35.000	FRASCO	Solucao glicosado 5% 250ml frasco sistema fechado Fabricante: Fresenius / Fresenius Nome Comercial: FRESENIUS Embalagem: 000001	1004101070134	Fresenius / Fresenius	6,45000	225.750,00
83	32.000	COMPRIMIDO	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg + 80 mg - cpr Fabricante: Vitamedic / Vitamedic (generico) Nome Comercial: VITAMEDIC (GENERIC) Embalagem: 000001	1039201690021	Vitamedic / Vitamedic (generico)	0,24000	7.680,00
84	61.200	COMPRIMIDO	Tiamina, cloridrato 300 mg - cpr Fabricante: Prati donaduzzi / Nervamin Nome Comercial: NERVAMIN Embalagem: 000001	1256802230052	Prati donaduzzi / Nervamin	0,44000	26.928,00

Total por Extensão: (três milhões, cento e doze mil, cento e trinta e sete reais *****)

Total Geral (R\$):

3.112.137,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 15 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

1) Aceitamos o fornecimento do(s) material(is) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condições que propomos, sendo que o(s) preço(s) constante(s) na proposta compreende(m) todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

2) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

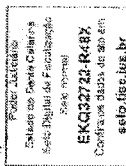
2º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
NOME: ANACLETO FERRARI, BR. LEONARDO FERRARI, C. 17. 350.546
E-MAIL: anacleto.ferrari@rio.net.br

Livro: 176
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnert, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subcrevo, dou fé e assino, C.M. 21514, Emolumentos: R\$ 46,00 + Seo. R\$ 1,70 = R\$ 47,70, Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016, (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA, Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subcrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em fé, _____ da verdade

ISABEL SANE KUHNERT
Escrevente Notarial



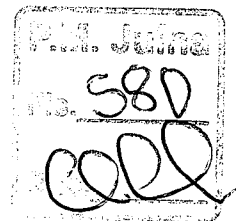
2º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
NOME: ANACLETO FERRARI, BR. LEONARDO FERRARI, C. 17. 350.546
E-MAIL: anacleto.ferrari@rio.net.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 03.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 25.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1986, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 5R/1.428.772-SSP-SC, de Carteira Nacional de Habilitação número 0388786352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.193-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.932-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto conciliar, discordar apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representando-a em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral



549
COP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

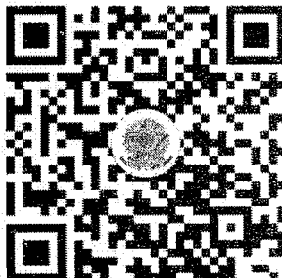
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

**COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 81200000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd03f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

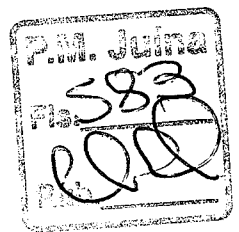


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature and stamp.

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature and initials.

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

P.M. Juiz
Fls. 584
2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

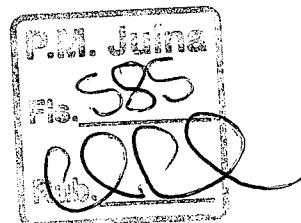


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dfe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



2022

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022
Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 29105371150800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

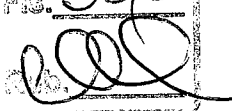


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature in the bottom right corner.

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

2021. Julho
Fls. 585


PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

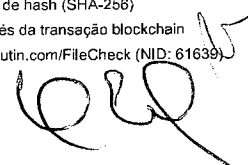
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

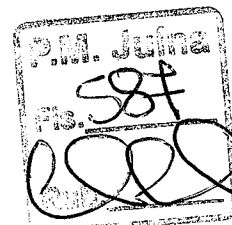


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571e444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 04 de março de 2022.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

Req: 81200000135989

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



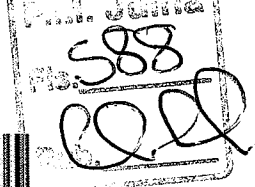
Handwritten signature.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226310809



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	226310809 - 07/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24

Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744fd3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



Handwritten signature

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 8ª Alteração Consolidado**", faz prova de que em **29/04/2022 13:35:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:37:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fdc94d20eeecd6b48f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

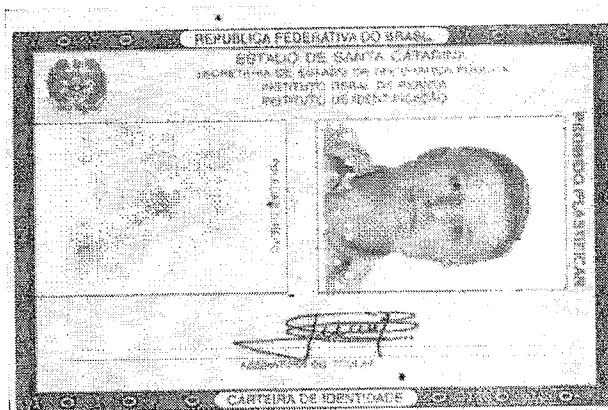


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

P.M. Juina
Fls. 590
Pub. 6200



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.428.772
DATA DE EMISSÃO	19/JUN/2017
NOME	ANACLETO FERRARI
PAI	ALVINO FERRARI
MÃE	TEREZINA ROSSA FERRARI
NATURALIDADE	RIO DO SUL SC
DATA DE NASCIMENTO	26/07/1966
ENDEREÇO	CERT. CAS. 3356 IV B-6AUX FL 281 CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC
CPF	523.140.819-00
ASSINATURA DO DETENTOR	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
RIO DO SUL - SC	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIÃO DE NOTAS - Contato: 3411-8774	
R. Theodoro Góes, 100 - Jd. Santa Catarina - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 30.504.000 - Fax: 30.504.000	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R. 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJ42344-E8HD;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

6200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
FOLHA Nº _____	Nº _____
<i>Silveira</i>	
NOME COMPLETO DO TITULAR _____	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

[illegible]

582
255
000



6.072.128
GABRIELA VICTORIA FERRARI
ANACLETO FERRARI
ILUMEN INES VOL TOLEMI FERRARI
RIO DO SUL, SC
CERT. NASC. 28/07/1984 - SC - A. P.
CERT. MOVIMENTO - RIO DO SUL - SC
20/08/2019
RIO DO SUL - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CMI 05 071-A
R. Princesa Leopoldina, 745 - Jd. São Manoel - 89050-900 - Fone: (41) 3244-1111 - Fax: (41) 3244-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.023/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL42342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0002162

333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

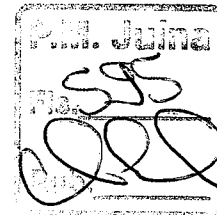


Handwritten signature.

594
200



200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030509190845370507-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

NOME
MARCOS CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
00003242198 SEP-SC

CPF
915.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FRMIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
NOELI FERREIRA PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03034645785

VALIDADE
08/11/2021

2ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MARCOS CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864756104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

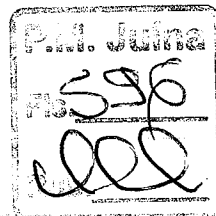
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature and stamp of the Department of Transportation.

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

AMANDA ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA, OAB, 179
1º TRASLADO

Livro: 179

Folha: 085

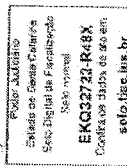
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fe e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscreevo, dou fe e assino. C.M. 215/14. Emolumentos: R\$ 46,00 + Ser: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscreevo, dou fe e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016

Em test. dia variada

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

AMANDA ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA, OAB, 179
1º TRASLADO

Livro: 179

Folha: 094

1º TRASLADO

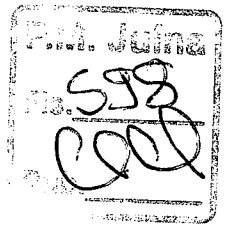
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURACÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesta Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 25.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1986, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fe. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02334645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 0.5.886.939-72, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, erigir praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivada por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Subscreevo, portanto, por este instrumento, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, em nome da, com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, erigir praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivada por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



Documento protocolado sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fe e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscreevo, dou fe e assino. C.M. 215/14. Emolumentos: R\$ 46,00 + Ser: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscreevo, dou fe e assino.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

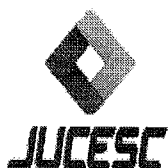
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in the bottom right corner.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/04/2022	Número 20225658534	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744 CNPJ: 00.802.002/0002-85			
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

225553392

página: 1/2

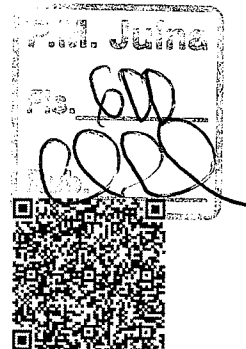


CONTROLE: 15285577444205 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225553392



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202072082	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2022

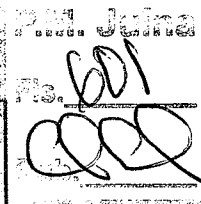
BLASCO BORGES BARCELLOS

225553392

página: 2/2



CONTROLE: 15285577444205 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225553392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3523-2028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 15:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc. Municipal

1342

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com. Atac. de Instrm. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
Com. Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Ge

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286
2531000126

Assinado de forma digital
por TOP NORTE COMERCIO
DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531000
126
Dados: 2022.04.20 17:33:13
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57532604220863315375>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57532604220863315375-1
Data: 26/04/2022 09:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59444-DSCY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

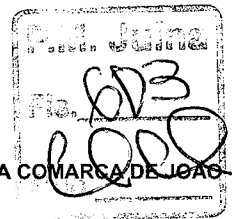
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 09:13:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 10:03:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57532604220863315375-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f845094bc71aee23aed087ba9fd9919ffe3f47cc558ef15610582f6c6e22c9a90723f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7

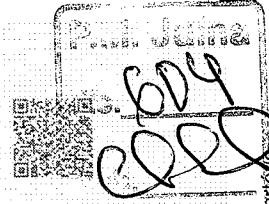


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nº. CEVS: 430170101-464-000032-1-2		Data de Validade: 26/01/2023
Nº. Protocolo:	430170122000004	Data de Determimento: 26/01/2022
Atividade Econômica CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ / CPF:	22.862.531/0001-26	CNPJ Albergante
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
CPF:	012.006.390-57	ACASSIO LISOSKI
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal:		
CPF:	021.847.330-32	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
Conselho Regional:	CRF	UF: RS Nº Inscr. 19079
Responsável Técnico - Atividade principal:		

**Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286
2531000126

Assinado de forma digital
por TOP NORTE COMERCIO
DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531000
126
Dados: 2022.01.26 15:22:18
-03'00'

BARÃO DE COTEGIPE

Local 255084

Handwritten signature and stamp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57532601227737271432>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57532601227737271432-1
Data: 26/01/2022 15:43:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM80005-3SQF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 15:48:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2022 16:11:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57532601227737271432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e881cd44e877892e1fbc380f69e1e6e3208b8d286bedf08b517326074e2483a53a2723f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



606
0000

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170188-464-000022-1-6	Data de Validade: 08/03/2023
Nro. Protocolo:	21200001298329	Data de Deferimento: 08/03/2022
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR	
Razão Social:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ / CPF:	22.862.531/0001-26	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
CPF:	021.847.330-32	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
Conselho Regional:	CRF	UF:RS N° Inscr.19079
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1181627	11/02/2019

Observação:

A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR:22
862531000126

Assinado de forma
digital por TOP
NORTE COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286253
1000126
Dados: 2022.03.08
14:44:49 -03'00'

BARÃO DE COTEGIPE

Local

0000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57530803224361091797>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57530803224361091797-1
Data: 08/03/2022 16:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR59611-ABWR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 8 de março de 2022 18:22:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 09:12:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57530803224361091797-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c54cadf43a32c49e3b164ad87a8f539778b032d72572abd1eaa3027056f8f9560a23f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7

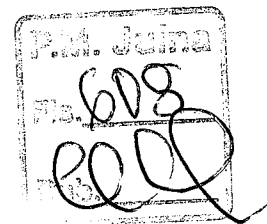


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.862.531/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:03 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

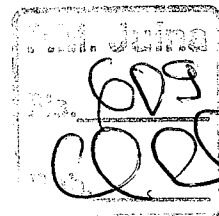
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **50FB.2F1D.3BB0.9E29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019555640

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 531**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **22.862.531/0001-26**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2022.

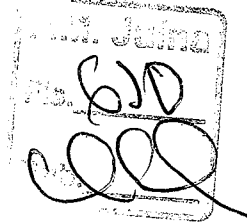
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029554927

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR EIRELI-ME**
CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**
Insc. Municipal...: **1342**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

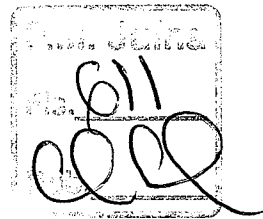
Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/09/2022/

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126
Emitida às 11:25:40 do dia 29/03/2022.
Código de Autenticidade 31B9.1BC0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.862.531/0001-26
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

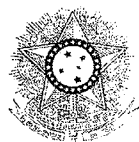
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051801560679319172

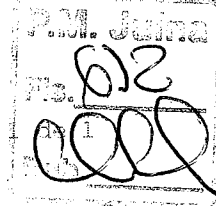
Informação obtida em 19/05/2022 08:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Certidão nº: 9971864/2022

Expedição: 29/03/2022 às 11:23:24

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.862.531/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS



613
DE
CÍO DE
1º OF
CNS: 06.870-0 - 1º OF CÍO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Militar de Área de Manaus/H Mil A Manaus, pessoa jurídica de direito público, estabelecida em Manaus na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, CERTIFICA, através do presente Atestado de Capacidade Técnica, que a Empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica sob o CNPJ: 22.862.531/0001-26, foi fornecedora de material médico hospitalar de consumo para esta Organização Militar de Saúde (UASG 160020), com fornecimento no ano de 2020, conforme dados abaixo:

NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
6001 e 6007	2020NE800357	31.000,00
6163	2020NE800564	14.650,00
6700	2020NE800161	104.550,00

ATESTAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA, pois o referido fornecedor não apresenta nenhuma queixa legal ou descumprimento de prazos estabelecidos nos contratos, demonstrando dessa forma, idoneidade comercial no desempenho das atribuições a que se propõe, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-AM, 12 de janeiro de 2021.

DINIZ SOARES CANTUÁRIA – 1º TEN FARM
Adjunto da Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de Área de Manaus - HMAM

Diniz Soares Cantuária
Diniz Soares CANTUÁRIA
1º TEN Farmacêutico
CRF/AM 04304
Idt MD/EB-120262567-7

HMAM – A Saúde da Força Terrestre na Amazônia Ocidental
Rua professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha – Manaus-AM, CEP 69.065-390

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57531501217595597831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57531501217595597831-1
Data: 15/01/2021 17:04:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03851-JEPK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OF CÍO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 17:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

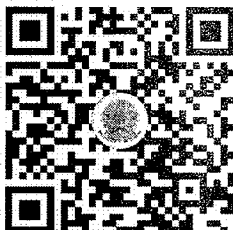
¹Código de Autenticação Digital: 57531501217595597831-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

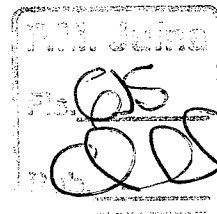
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c643d48c0367c243d4e235c60db077263c70c25fb5fe4eef87ef5f624249564046123f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2020

Processo nº 25059.000296/2020-76

Interessado: @nome_interessado@

1. Atestamos que empresa **TOP NORTE COM. DE MAT. MÉD. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.862.531/0001-26**, situada na **Rua José Bonifácio, 531. Centro. Barão de Cotegipe/RS** forneceu o material conforme empenho especificado abaixo, em plenas condições de uso mediante Parecer Técnico de Recebimento de nº 01/2020, emitido pela Área Técnica de Assistência Farmacêutica desse Distrito, que são:

EMPENHO:		2019NE800680
PARECER TÉCNICO DE RECEBIMENTO N° 01/2020 (0012958827)		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	COM	150.000

2. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando da Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 19/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014049468** e o código CRC **89D230B3**.

Referência: Processo nº 25059.000296/2020-76

SEI nº 0014049468

Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco - DSEI/PE
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7.200 - Bairro Macaxeira, Recife/PE, CEP 52090-260.
Site - www.saude.gov.br

11/2019

DATA BANK

Figure 1

Exeduto Interno: 3729



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 22.862.531/0001-26, estabelecida na Rua José Bonifácio, n. 531, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 03 de maio de 2022 / às 12h52min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

618
CQ

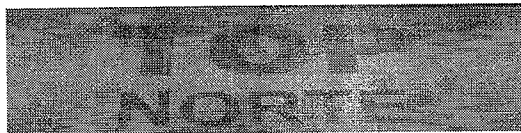
DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

03/05/2022 12h52min

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001403283486
--	---



619
0000

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

A

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS e do CPF nº 021.847.330-32, **DECLARA:**

- a) que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis;
- c) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
(X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.
- e) que examinou o edital e seus anexos e aceita o teor completo do mesmo;
- f) que tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências constantes do edital;
- g) que os documentos apresentados pela empresa acima qualificada, são autênticos;
- h) que a proposta anexada foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidores ou agentes políticos ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057

Assinado de forma digital por
ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2022.05.20 17:14:02 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 20 de Maio de 2022.



620
000

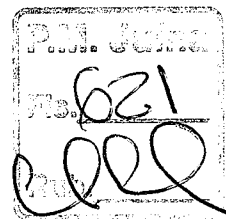
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629

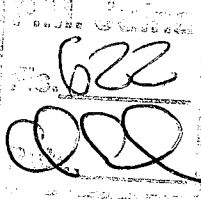
RUA JOSÉ BONIFACIO – Nº 531 – SALA – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE
COTEGIPE – RS FONE: 54 3523 2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

RAZÃO SOCIAL:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA:	TOP NORTE
CNPJ:	22.862.531/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	170/0009629
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1342
CIDADE:	BARÃO DE COTEGIPE – UF: RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ BONIFACIO – 531 - SALA
BAIRRO:	CENTRO – CEP: 99740-000
CONTATO:	ACÁCIO ou ADRIANA
TELEFONE:	54 3523 2028
EMAIL NFE:	topnorte1@gmail.com
Dados Sócio	
Sócio:	Adriana Fátima Guralski
Estado Civil	Solteira
Endereço:	Rua Maranhão, N.º 279 – AP - 105 – Erechim – RS – Cep: 99709-260 – BAIRRO FÁTIMA
RG:	3092167919 SJS
CPF:	021.847.330-32
Escolaridade:	Superior Completo
E-mail:	topnorte1@gmail.com
Fone:	(54) 3523 – 2028 – (54) 9901 -1991

000



Sócio:	Inês de Cesaro Cadore
Estado Civil	Casada
Endereço:	Linha Cinco, SN, Interior, Barão de Cotegipe-RS - CEP: 99740-000
RG:	7077021926 SSP/RS
CPF:	943.624.670-68
Escolaridade:	Fundamental Incompleto
E-mail:	topnorte1@gmail.com
Fone:	(54) 3523 – 2028 – (54) 9901 -1991

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**Nome: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200376935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

4 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO _____
Data Responsável☐ NÃO _____
Data Responsável_____
Responsável**DECISÃO SINGULAR**☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se._____
Data_____
Responsável**DECISÃO COLEGIADA**☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se._____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

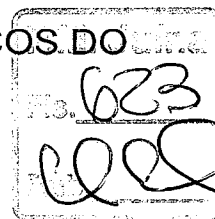
pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

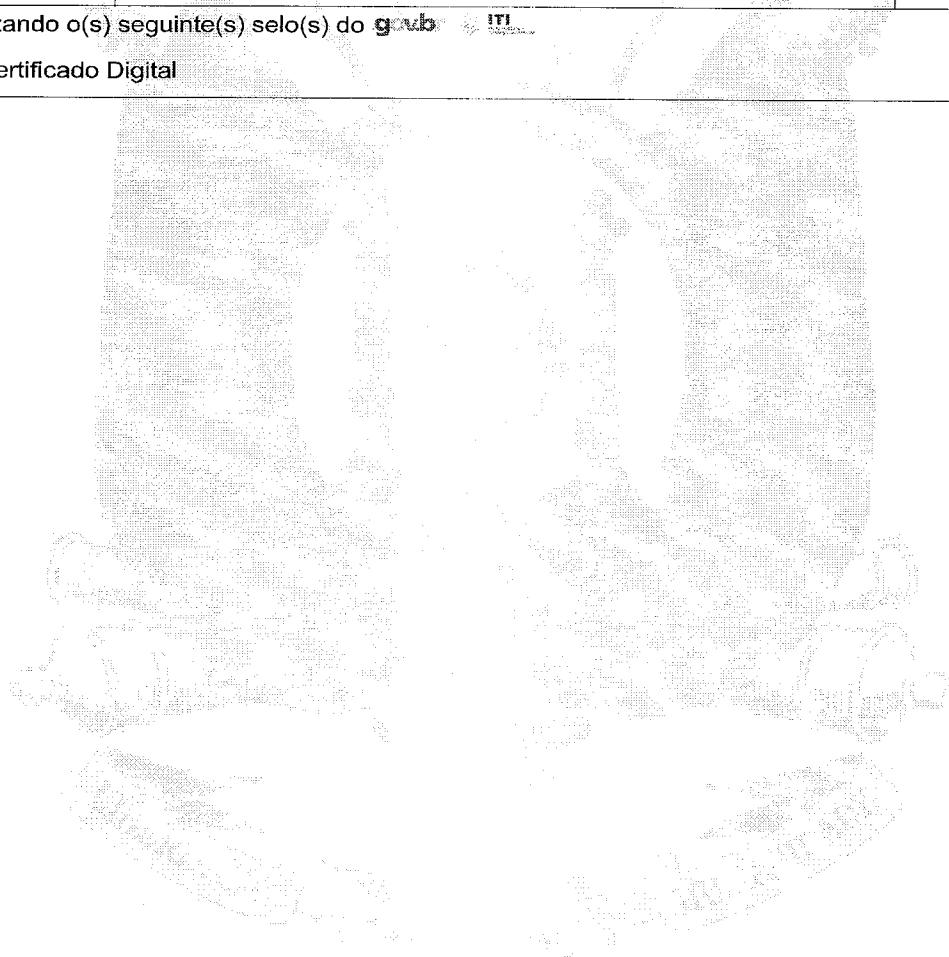
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

624
C. C. C.

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 22 862 531/0001-26

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA com sede na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barrão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600138513 em 16/04/2015 e no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **INES DE CESARO CADORE**, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPILATAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade continuará sendo:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01
Comércio atacadista de produtos alimentícios	46.39-7/01

Cláusula 3ª: A sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, detentora do capital total do Eireli correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vende e transfere a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a sócia **INES DE CESARO CADORE**, que neste ato é admitida.

§ A sócia cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da sócia admitida, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

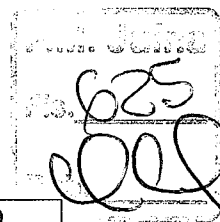
Sócio	Nr Quotas	%	Valor em R\$
Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.9230 e o código de segurança EJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

O capital social será de R\$ 120.000,00, divididos em 120.000 no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma.

- A sócia **Adriana Fátima Guralski**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) de sua participação anterior.

- A sócia **Inês de Cesaro Cadore**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) adquiridas conforme exposto acima.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 5ª: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª: Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora do RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260.

INES DE CESARO CADORE, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.





Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Bonifácio,531 Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 46.45-1/01;Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/01;Comércio atacadista de medicamentos 46.44-3/01; Comércio atacadista de produtos alimentícios 46.39-7/01

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00
Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



627
000

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CASOS DOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de Abril de 2022

Adriana Fátima Guralski
Sócia Administradora

Ines de Cesaro Cadore
Sócia

000





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

628
CQ

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

629
CCL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 22/111.923-0 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209408125, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 02:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/111.923-0.

CCL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

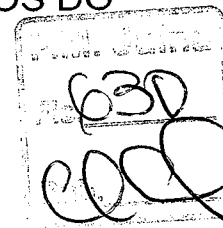
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

631
000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 2007
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DIRETORIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

ADRIANA FATIMA GURALSKI

CPF: 009218755-8 25/07/71 RS

END: 021.847.338-32 19/11/1988

PLACAS: CLAUDINO ALBINO GURALSKI LUCIA GURALSKI

PROTESTO: 17/11/2003 24/02/2010

ASSINATURA: Adriana F. Guralski

LOCAL: ERRECHIM, RS

DATA: 10/10/2018

46016304588
00212101798

RIO GRANDE DO SUL

VÁLBER AZEVEDO
O TERNÁRIO NACIONAL
1794399191

RECIBO PLASTICAR
1794399191

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento-57531501210485774020>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57531501210485774020-1
Data: 15/01/2021 17:23:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03881-0CT1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 17:37:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

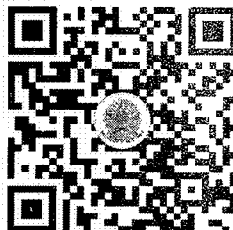
¹Código de Autenticação Digital: 57531501210485774020-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64684e4931d64b83bbf12d91e3de3f786f2bad8a4f29219ad521dd0f31c9d4984023f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7

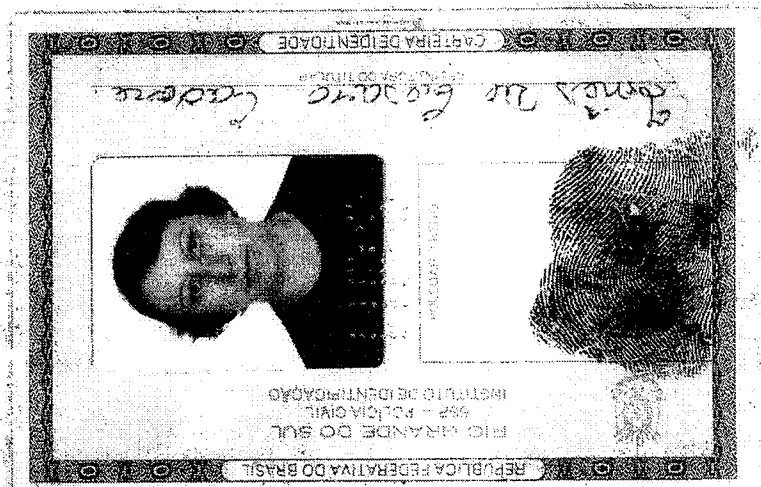


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita

633
000



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabela: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim
apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
Barão de Cotejipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59

Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01190 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabela: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim
apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
Barão de Cotejipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59

Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01181 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

000

634

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7077021920 DATA DE EMISSÃO 27/09/1996

NOME LUIZ DE CESARO CADORE

RESIDÊNCIA LUIZ DE CESARO OLGA MARIA DE CESARO

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 10/10/1955

RS

POS. ORDEM D-CAS 189 BARÃO COTEGIPE RS

UV 002 FL 54 E U

CPF 98.988.888.888/8888

PORTO ALEGRE, RS 151387

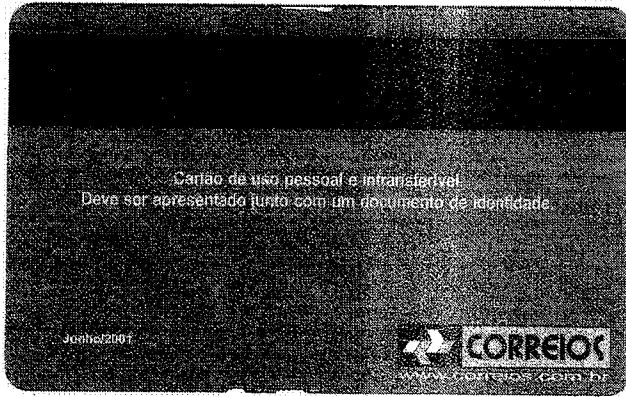
TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59
Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01193 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59
Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01192 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

634

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26 e inscrição Estadual nº. 170/0009629, neste ato representada pela sua administradora **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, portador da carteira de identidade nº.3092617919 SJS II e CPF nº. 021.847.330-32, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS.

OUTORGADO: ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS, portador do RG nº. 7088774695 e CPF nº. 012.006.390-57.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, bem como leilões, judiciais e extrajudiciais, em todas as formas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta, participar de reuniões, examinar e visar documentos, assinar propostas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286
2531000126

Esta Procuração tem validade até 05 de Janeiro de 2023.

Barão de Cotegipe - RS, 05 de janeiro de 2022.

TOP NORTE COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICOS HOSP. LTDA
CNPJ 22.862.531/0001-26
IE: 170/0009629

Assinado de forma digital
por TOP NORTE COMERCIO
DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531000
126

Dados: 2022.01.05 14:39:25
-03'00'

TABELIONATO DE
BARÃO DE COTEGIPE

Adriana Fátima Guralski
Administradora

RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Cláudia Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@icnet.com.br



Reconheço por **AUTENTICIDADE** e assinatura de Adriana Fátima Guralski, representante da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade: DOU FE

DELSPINÉS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabela
Barão de Cotegipe - RS - 05/01/2022 - Av. 14.2

Emit.: 6.00 - Selo: 0160.01.1900003 29562 - Vlr. 1.40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 15:29:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artº 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57530501225796548907>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57530501225796548907-1
Data: 05/01/2022 15:02:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50969-0JT5;



CNPJ 06.870-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 15:58:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57530501225796548907-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629c8ccaaa00c06799a01b36455f4afa0e6c5db88e7ef83d126f1b320b41867c0b023f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e7



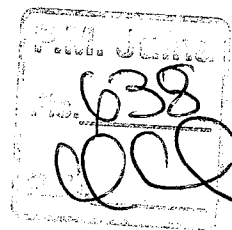
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320940812-5	22.862.531/0001-26	16/07/2015	01/08/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2022

Número: 43209408125

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4360013851-3	43209408125	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

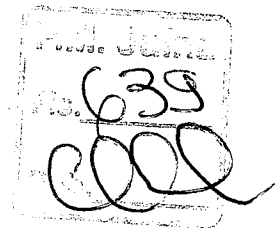
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002347244 e visualize a certidão)



22/150.082-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Maio de 2022 08:15


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

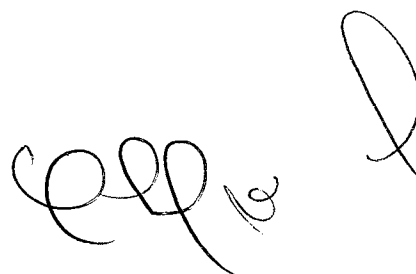
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002347244 e visualize a certidão)

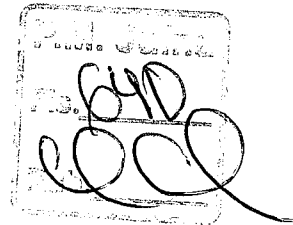


22/150.082-1

Página 2 de 2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.093.678/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO SOARES	NÚMERO 299	COMPLEMENTO TERREO.	
CEP 85.504-317	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@FFMED.COM.BR		TELEFONE (46) 2604-0154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

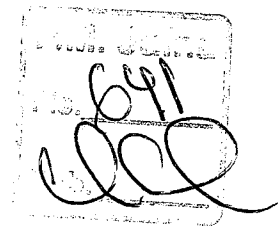
[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:54 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

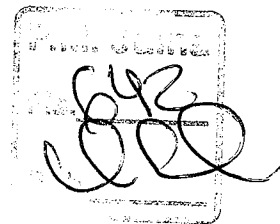
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **B1E5.211D.CDE9.30F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026567514-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 802654-0

NOME/RAZÃO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/CPF...: 28.093.678/0001-85

LOCALIZ...: RUA PEDRO SOARES, 000299 - VILA IZABEL

ALVARÁ NR.: 1067/2017

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

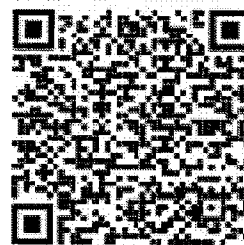
Emitida em: 19/04/2022

Válida até: 18/07/2022

Ano da Certidão.....: 2022

Número da certidão.....: 0030466

Código de autenticidade da certidão: 85593538085593



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

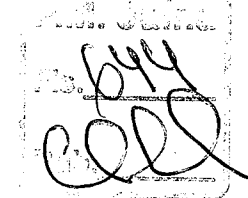
Pato Branco - PR em, 19 de Abril de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.093.678/0001-85
Razão Social: F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R PEDRO SOARES 299 TERREO / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

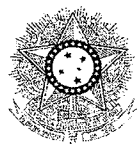
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050702092640194781

Informação obtida em 09/05/2022 09:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.093.678/0001-85

Certidão nº: 12194282/2022

Expedição: 19/04/2022, às 08:55:22

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.093.678/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

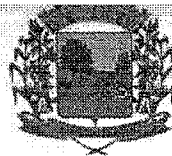
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

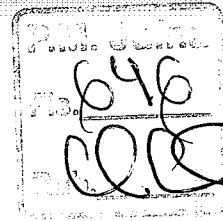
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

645
000



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F & F Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, sito a Rua Pedro Soares nº 299, Bairro Vila Isabel na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Pato Branco – PR, 22 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARUJÁ DO SUL

Jaqueline Casagrande
Farmacêutica
CRF/SC 10440

Rua Paraná, 332 - Centro | CEP: 89440-000 | CNPJ: 83.027.045/0001-87
(49) 36420122 | Fax: (49) 3642-0131 | www.guarujadosul.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81890404222309403012>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81890404222309403012-1
Data: 04/04/2022 17:25:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU91088-HVT8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de abril de 2022 17:43:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2022 08:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

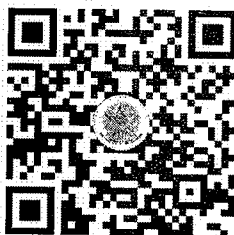
1Código de Autenticação Digital: 81890404222309403012-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19c6e91ddbceab4545df7e5f2f7e46c6540f39e88eace102879d2fb1ba6a108441b07cdcab37fa1b8c83a0d41ab7e2dc65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

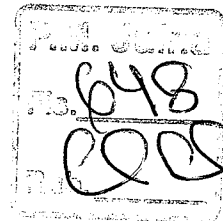


[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



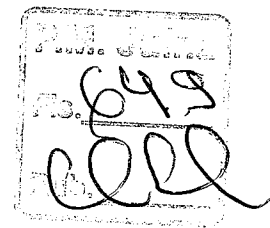
PATO BRANCO/PR, 27 de Abril de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

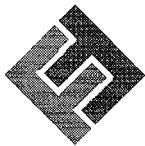
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

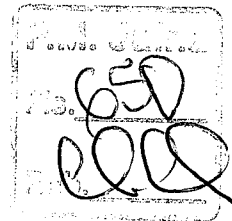


PATO BRANCO/PR, 27 de Abril de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Distribuidora de
medicamentos



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos para sua habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

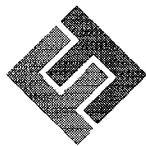
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

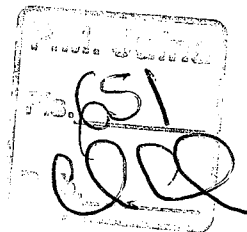
Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:43:45

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
R\$ 5.504,317



Distribuidora de
medicamentos



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL
REBONATTO.04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:45:34

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317



Distribuidora de
medicamentos

652
000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas na lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

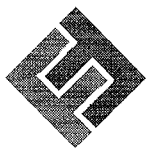
Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:45:22

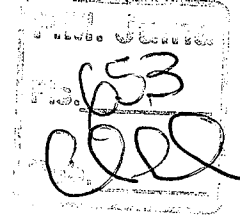
Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317

000 10 1



Distribuidora de
medicamentos



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

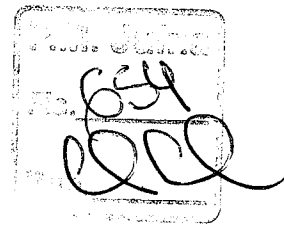
Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:46:06

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317



Distribuidora de
medicamentos



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos.

Ressalva: emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

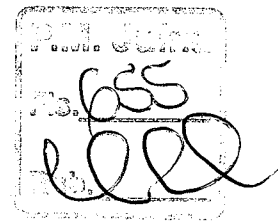
Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:45:49

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
185.504-317



Distribuidora de
medicamentos



DECLARAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com endereço na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pato Branco, 20 de Abril de 2022.

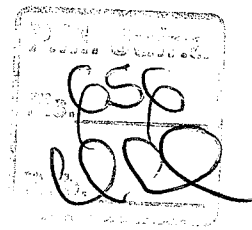
Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 20-04-2022 08:46:20

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
Pato Branco-PR
85.504-317



Distribuidora de
medicamentos



DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, 299
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 85.504-317
CIDADE: PATO BRANCO - PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
IE: 90758534-48 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8026540

SÓCIOS

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO - CPF: 046.973.639-90
NOME: FABIANE TESSER - CPF: 029.408-729-02

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1987
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 9.266.980-7 CPF: 046.973.639-90
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 700 - CENTRO - PATO BRANCO - PR
CEP: 85.501-000
TELEFONE: (46) 2604-0154
E-MAIL: fabio@ffmed.com.br

ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DA ATA E CONTRATO PARA ASSINATURA

NOME: ANDRÉ CRISTIANO GRUBER
E-MAIL: licitacao1@ffmed.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154 - WHATSAPP: 46 99131-4466
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, 299
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 85.504-317
CIDADE: PATO BRANCO - PR

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICREDI - Nº 748 C/C 93.747-9 - AG 0737
E-MAIL: financeiro@ffmed.com.br
CONTATO: RAQUEL

CONTATO PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES/EMPENHOS

NOME: RICARDO CALDART
E-MAIL: compras@ffmed.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154 - WHATSAPP: 46 99106-9161

Pato Branco, 12 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por: FABIO
EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 12-05-2022 08:21:13

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS
LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/ufemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O 24810	VALIDADE 31/03/2027	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 2298D5576ED24DB7DE62EDA1E4428E4F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA F&F		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA PEDRO SOARES 299 TÉRREO		CNPJ 28.093.678/0001-85
LOCALIDADE VILA ISABEL		CIDADE - UF PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18250	TATIANE APARECIDA CARNIEL				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892503223217164909>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81892503223217164909-1
Data: 25/03/2022 17:31:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU85169-XKH8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 17:32:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2022 08:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81892503223217164909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

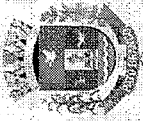
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5200110a3c6d04b41931444992f5eacefbff8c161d8f01ffb86bbd118818b861f4f966ede5a2c89610d4340e7e04cb3265184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



PREFEITURA DE
PATÓ BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J.: 28.093.678/0001-85

ENDEREÇO:

RUA PEDRO SOARES 299

BAIRRO:

VILA ISABEL

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ÁREA CONSTRUÍDA: 338 m²

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:

SECUNDÁRIO:

SECUNDÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE VISTORIA:

DATA DE VENCIMENTO:

GRAU DE RISCO:

TATIANE APARECIDA CARNIEL

28/03/2022

28/03/2023

RISCO 2

200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

334442 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

Nº REG CONSELHO: 18250 / CRF / PR

Nº DE LICENÇA: 936

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Luiziana V. Ventura
Farmacêutica
C.R.F. 1673

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Pato Branco/PA 16/02/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pató Branco - PR (45) 3213-1720

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 17:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81890104225674788688>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81890104225674788688-1
Data: 01/04/2022 17:13:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU90224-KKOY;



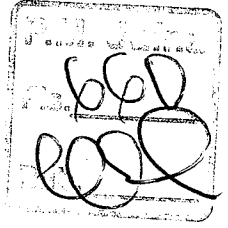
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2022 16:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81890104225674788688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b7746984363a60190602863451a795963c4d2c3ebaa538166c82bb1d3f403641b00b9ff65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41208606231
CNPJ – 28.093.678/0001-85

folha: 1 de 11

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051. Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317. E inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017, última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20211081833 de 22/02/2021, resolve alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SOCIO - ingressa na sociedade **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada regime parcial de bens, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF. nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-051.

CLAUSULA SEGUNDA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL – O sócio remanescente, **FABIO EMANUEL REBONATTO**, acima qualificada, vende e transfere ao sócio ingressante **FABIANE TESSER REBONATTO**, acima qualificado, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma num total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),



F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 2 de 11

recebido em moeda corrente do País, dando plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); subscritos e integralizados em moeda corrente do País no presente ato, da seguinte forma: O sócio Fabio Emanuel Rebonatto, acima qualificado, subscreve e integraliza R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente do País no presente ato, a sócia Fabiane Tesser Rebonatto, acima qualificada, subscreve e integralizada R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, no presente ato.

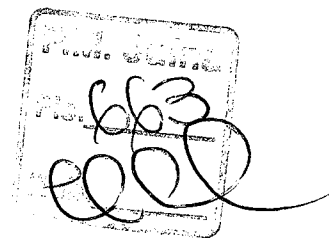
CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL – em virtude da alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER REBONATTO	50	100.000	100.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao sócio FABIO EMANUEL REBONATTO com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85



folha: 3 de 11

CLAUSULA SETIMA – A sociedade que era SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPessoal LTDA, passa a ser **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**.

CLAUSULA OITAVA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

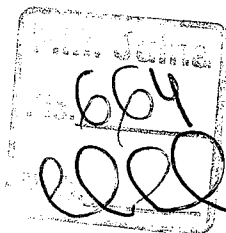
Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de “pró labore”, na proporção de 60% (Sessenta por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 40% (quarenta por cento), para a Sócia Fabiane Tesser Rebonatto, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41208606231
CNPJ – 28.093.678/0001-85



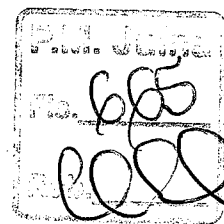
folha: 4 de 11

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 28.093.678/0001-85
NIRE – 41208606231

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051 e **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada regime parcial de bens, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-051. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de **"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41208606231
CNPJ – 28.093.678/0001-85



folha: 5 de 11

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER REBONATTO	50	100.000	100.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

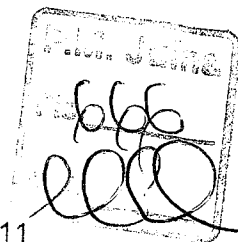
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias,

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 6 de 11



contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

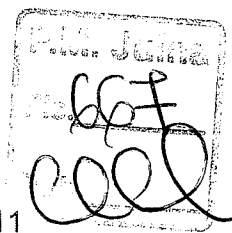
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 60% (Sessenta por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 40% (quarenta por cento), para a Sócia

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 7 de 11



Fabiane Tesser Rebonatto, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Paragrafo Unico - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 8 de 11

continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE - 41208606231

CNPJ - 28.093.678/0001-85

folha: 9 de 11

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

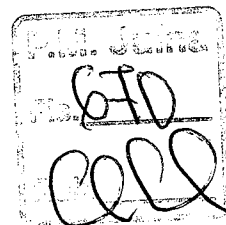
§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85



folha: 10 de 11

reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

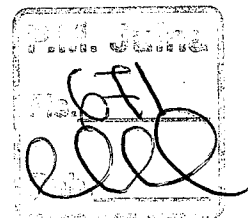
CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

A large, stylized handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

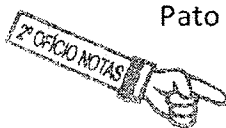


folha: 11 de 11

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 18 de maio de 2021



FABIO E REBONATTO
FABIO EMANUEL REBONATTO

Fabiane Tesser Rebonato
FABIANE TESSER REBONATTO



[Handwritten signature]

IA

OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

DEL MUNICIPIO AS

DE ANDARAÍ

FABIANE TESSER REBOATTO

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE

FABIANE TESSER REBOATTO

pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade

PATO BRANCO, 20 de Maio de 2021

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

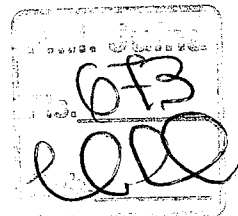
Nº: 0189294CVA00000002154521A

Consulte em: "www.funarpen.com.br"



fs

eepp. 15



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027390, expedida em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 20:50 SOB Nº 20213258900.
PROTOCOLO: 213258900 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103614239. CNPJ DA SEDE: 28093678000185.
NIRE: 41208606231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2211142209		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208606231		CNPJ 28.093.678/0001-85		Data de Ato Constitutivo 03/07/2017	
Início de Atividade 03/07/2017					
Endereço Completo Rua PEDRO SOARES, Nº 299, TERREO., VILA ISABEL - Pato Branco/PR - CEP 85504-317					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome FABIO EMANUEL REBONATTO		CPF/CNPJ 046.973.639-90		Participação no capital R\$ 100.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome FABIANE TESSER REBONATTO		CPF/CNPJ 029.408.729-02		Participação no capital R\$ 100.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador N		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome FABIO EMANUEL REBONATTO		CPF 046.973.639-90		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 21/05/2021		Número 20213258900		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 07:53:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF5FTHGV.



PRC2211142209

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

de

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME FABIO EMANUEL REBONATTO		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/LUF 92869897-2/SESP-PR		
CPF 896.973.639-90		DATA NASCIMENTO 06/10/1987
FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES REBONATTO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. 2
Nº REGISTRO 04037299505	VALIDADE 16/11/2021	1ª HABILITAÇÃO 13/02/2007
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PATO BRANCO, PR	DATA EMISSÃO 16/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
40253070919 PR920803850		
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature.

		RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE TRANSPORTES O PARANÁ E O NACIONAL DE TRANSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FABIANE TESSER REDONATO		DOC IDENTIDADE DAS EMISSÕES 75010129 585F PR		
	CPF 029.498.729-22	DATA NASCIMENTO 13/06/1991		
	FUNÇÃO IRINEU TESSER			
	LOQUES NEIVA FRACARO TESSE R			
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. XAB. B	
Nº REGISTRO 4488453843	VALIDADE 29/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 10/07/2001		
OBSERVAÇÕES 				
ASSINATURA DO PORTADOR 				
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 29/04/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
		43858495036 ER019764556		
		PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN		

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticação Digital Código: 81892505219534611564-1
Data: 25/05/2021 10:27:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48646-EB58:



CNJ: 05:870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TIP:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:43:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81892505219534611564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7233709505291ca64c9f90884efdb1a933097b3e49addb6a99c7bcfdb48dc03bb865184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



678
0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.601.012-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CANTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.601.012-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2017

NOME: FABIANE TESSER REBONATTO

FILIAÇÃO: IRINEU TESSER

LOQUEDOS NENA FRACARO TESSER

NATURALIDADE: PATOBRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE

C.CAR=14779, LIVRO=638, FOLHA=22

CNP: 029.408.729-02

CURTISAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870.110 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892505212988387419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81892505212988387419-1

Data: 25/05/2021 09:04:10

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALN48135-EPBR;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

, autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81892505212988387419-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72e4775544dab3805c8167459680d59596a209a77346578b4fc0747ff9c57568e765184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 11:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

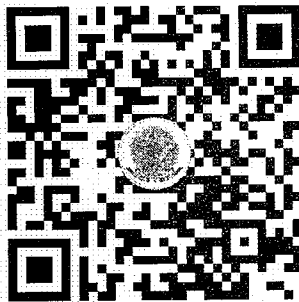
¹**Código de Autenticação Digital:** 81892506206202819342-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943e952097b0861e9f148357ada6c85f0aed07744d205c417773884f9e48624f7a65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

681
0000



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81892506206202819342



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81892506206202819342-1
Data: 25/06/2020 11:12:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21256-PEFJ;



CNJ: 0E.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



682
0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.034.906/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2016

NOME EMPRESARIAL

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MACHADO DE ASSIS

NÚMERO

1237

COMPLEMENTO
COMERCIAL

CEP

99.704-066

BAIRRO/DISTRITO

BELA VISTA

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 15:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

683
000

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:48 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

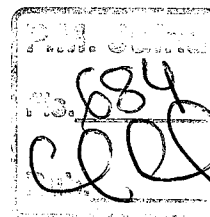
Código de controle da certidão: **0C05.B4A5.CFF6.9825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019170520

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 28 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Debito(s) AUL/DAT:
5 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2022.

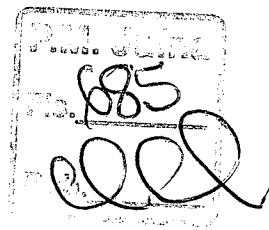
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029158048

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal...: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

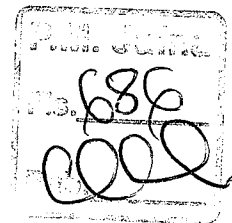
Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/06/2022/

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 15:14:42 do dia 07/03/2022.
Código de Autenticidade 3294.1B8A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.034.906/0001-58**Razão Social:** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

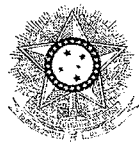
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022**Certificação Número:** 2022050602064841324799

Informação obtida em 09/05/2022 15:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 57312569/2021

Expedição: 17/12/2021, às 14:28:04

Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

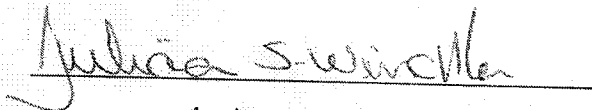
O Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONISA, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez, 1450, Nonoai-RS, **Atesta** pra devidos fins que a empresa **Flymed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ no nº 25.034.906/001-58, sediada na Rua Machado de Assis, 1237- Bairro Centro, município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

MATERIAL	QUANTIDADE
Compressa de gaze 13 fios 10x10 pct c/500 und	1755
Campo operatório 45x50 c/ fio radiopaco	117
Agulha descartável 30x8	11400

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai, 17 de março de 2022



Assinatura do Responsável

Nome

Rg/CPF 759.888.600-82

Cargo Coordenadora geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/03/2022 13:06:40 que o documento de hash (SHA-256)
465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b foi validado em 18/03/2022 11:35:05 através da transação blockchain
0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55800)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **18/03/2022 11:34:57**, o responsável **Ivo Capitania Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitania Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2022 12:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



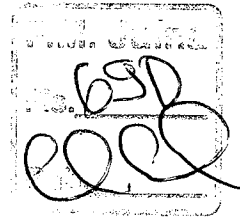
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158,
Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS, 1237-BELA VISTA/CENTRO.

2 de maio de 2022, às 15:39:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **196452db0b9a6b66fd783a9ca7197098**

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

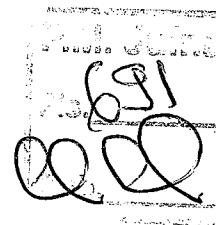
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador (a) da Celula de Identidade RG nº1111313481 e do CPF nº027.098.900-54, DECLARA QUE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurada por este município, sob as penas da lei quecumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA POTRICK:027098
90054

Assinado de forma digital
por CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Data: 2022.05.19 14:13:15
+03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

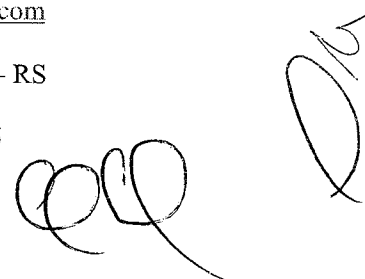
CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

692

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador (a) da Celula de Identidade RG nº1111313481 e do CPF nº027.098.900-54, DECLARA QUE, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK:0270989005
4

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Dados: 2022.05.19 14:12:43 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

692

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

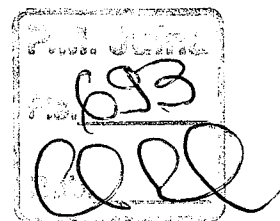
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº1111313481 e do CPF Nº 027.098.900-54, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK:0270989005
4

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Dados: 2022.05.19 14:12:21 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

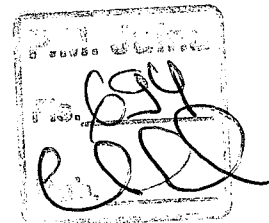
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DA EMPRESA, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº1111313481 e do CPF Nº 027.098.900-54, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, instaurado por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890
054

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Dados: 2022.05.19 14:12:33
-02'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

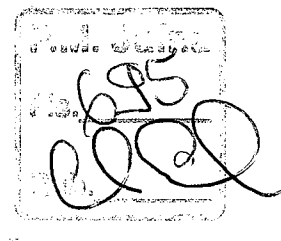
Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935



FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº1111313481 e do CPF Nº 027.098.900-54, Declara, Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal DECLARAMOS que não consta em nosso quadro de funcionários trabalhadores menores, e estamos cientes quanto à “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK:0270989005
4

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Data: 2022.05.19 14:13:05 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

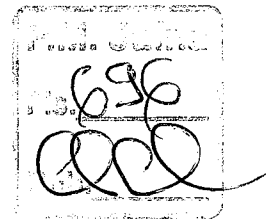
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066



DECLARAÇÃO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº(a) Chaline Bruna Potrick, portador (a) da Celula de Identidade RG nº1111313481 e do CPF nº027.098.900-54, residente na cidade de Erechim, Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Dados: 2022.05.19 16:26:44 -03'00'

CHALINE BRUNA POTRICK
Representante Legal / Procurador
RG: 1111313481
CPF: 027.098.900-54

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

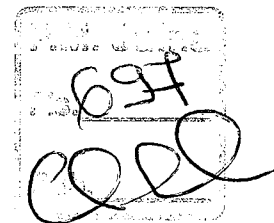
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066



DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA CADASTRO DE DADOS PESSOA JURÍDICA

1.1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ:
25.034.906/0001-58

E-mail: flymedrs@outlook.com

Nome Fantasia: Flymed

Inscrição Estadual: 039/0174041

Inscrição Municipal: 43935

Alvará de Funcionamento nº: 43935

Endereço: Rua Machadod e Assis Nº1237/ Complemento:Sala Comercial

Bairro: Bela Vista

Município: Erechim UF: RS CEP:99704-066

Telefone Fixo: (54) 3712-5888

CNAE referente ao Objeto: 46.45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

1.2. DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:

Nome: Ivo Capitanio Junior

CPF: 026.104.320-03

RG: 2068390315

Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral Nº890

Complemento Apartamento

Bairro: Centro

Município: Erechim UF: RS CEP:99704-066

Telefone Fixo: (54) 3712-5888

E-mail: flymedrs@outlook.com

Percentual de Cotas na Empresa: 50%

Função: Sócio Administrador

SÓCIO 02:

Nome: Ricardo Alexandro Salomonni

CPF: 801.312.800-82 **RG:** 7063797364

Endereço: Rua Augusto Caldart Nº251

Complemento Casa

Bairro: Morro da Cegonha

Município: Erechim UF: RS

CEP: 99701-014

Telefone Fixo: (54) 3712-5888

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

CHALINE BRUNA
POTRICK:0270989
0054
Assinado eletronicamente por
CHALINE BRUNA
POTRICK:02709890054
Data: 2022.05.19 13:24:45
-0500

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

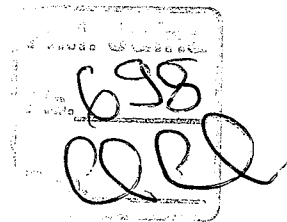
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

E-mail: flymedrs@outlook.com

Percentual de Cotas na Empresa: 50% Função: Sócio



1.3. DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Chaline Bruna Potrick

CPF: 027.098.900-54 RG Nº: 1111313481

Endereço: Rua Paulo Toldo Nº58 Complemento Apartamento

Bairro: Centro

Município: Erechim UF: RS CEP: 99700-000

Telefone Fixo: (54) 3712-5888

E-mail: flymedrs@outlook.com

Empresa é optante pelo Simples Nacional.

() - Sim. (**X**) - Não.

Tipo de Empresa:

() Individual;

(**X**) LTDA;

() LTDA-ME;

() LTDA-EPP;

() Sociedade Anônima;

() Cooperativas;

() Microempresa Individual (MEI);

() Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim 19 de maio de 2022

CHALINE BRUNA
POTRICK: 02709890054

Assinado de forma digital por
CHALINE BRUNA
POTRICK: 02709890054
Dados: 2022.05.19 13:24:54 -03'00'

Chaline Bruna Potrick

Cpf: 027.098.900-54

Rg: 1111313481

Representante Legal/Procurador

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

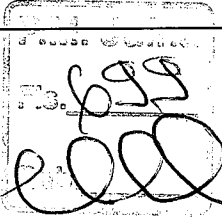
CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

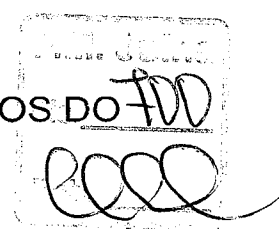
Insc. Municipal: 43935

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207972180		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio										
1 - REQUERIMENTO													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul													
Nome: <u>FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)													
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:													
Nº DE VIAS			CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP  RSN2143898632						
1		002				ALTERACAO							
		051		1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO							
		2247		1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL							
		2003		1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR							
<u>ERECHIM</u> Local					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:								
					Nome: _____								
					Assinatura: _____								
<u>28 Julho 2021</u> Data					Telefone de Contato: _____								
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL													
☐ DECISÃO SINGULAR				☐ DECISÃO COLEGIADA									
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável						☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR						2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)						☐		☐		☐		☐	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.						☐		☐		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.						☐		☐		☐		☐	
						____/____/____ Data		_____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA						2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)						☐		☐		☐		☐	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.						☐		☐		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.						☐		☐		☐		☐	
____/____/____ Data						_____ Vogal		_____ Vogal		_____ Vogal		_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES													





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

Handwritten signature and stamp of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.



702
eoll

separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º

eoll
pág. 4/11



703
eccc

25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Página 3 de 6

eccc

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



FDY
e222

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Página 4 de 6



705
0000

Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferencia na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferêcia previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 5 de 6

0000
15



706
0000

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador

Página 6 de 6

0000





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

707
0000

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0000
D. N.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

708
e e e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/258.933-4.

e e e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



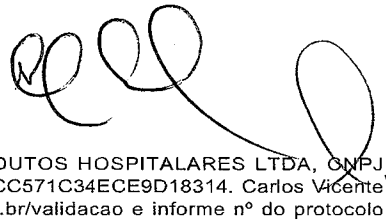
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

709
e22

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de agosto de 2021


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



710
0229

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INTERFÉRENCIA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

POB. IDENTIDADE / CNIG / EMISOR / UF: 7043797364 / SJR / DI RS

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1978

CLIMAG: IVAN CARLOS SALOMONI

KATHLEEN JOYCE SALOMONI

AP. REGISTRO: 00745209033

PERMISSÃO: ACC. DATA EXP. 23/01/2025

VALIDADE: 25/08/1993

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ERECHIM RS

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

26500911880
RS230685813

RIO GRANDE DO SUL

MUDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROIBIDO FALSIFICAR 1981696613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
Data: 13/01/2021 23:11:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

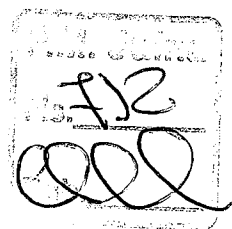
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

713
0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTOMOBILISMO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2068390315 - SJS/DI - RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

PLACAÇÃO
IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSEBERTI
CAPITANIO

PERMISSÃO
ACL

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

3ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL
BRECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2019

Assinatura do Emissor

71575845580
RS223304387

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR
1890246280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU98659-KTEM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

715
OFFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, em quarto-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UE: 7043797364 - SUS/DI-RS

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1978

CLAMADO: ZIVAN CARLOS SALOMONI

KATHLEEN JOYCE SALOMONI

Nº REGISTRO: 00745209033

PERMISSÃO: ACC CAT-MIE: RS

VALIDADEZ: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/08/1993

PROIBIDO PLASTIFICAR 1981696613

LOCAL: ERECHIM, RS

ASSINATURA DO TABELIONATO: [Assinatura]

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

26600911880 RS2306086811

RIO GRANDE DO SUL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
Data: 13/01/2021 23:11:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

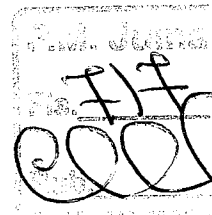
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b9
24b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

718
0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890246280

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC/IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2069390315-SJS/DI-RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

FILIAÇÃO
IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
CAPITANIO

PERMISSÃO
ACEL
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

2ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Ass. Capitão

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/07/2019

EMISSOR
EMILIO MAGGI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580
RS223304387

PROIBIDO PLASTIFICAR
1890246280

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570/0
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada e reproduzo a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU98659-K1EM
Valor Total do Ato: RS 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

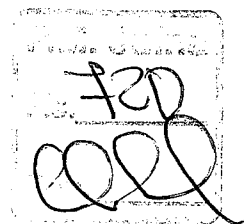
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bf0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

026.104.320-03 IVO CAPITANIO JUNIOR

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx

R\$ 150.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

801.312.800-82 RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

xxxxxxx

R\$ 150.000,00

SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021

Número: 7832333

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

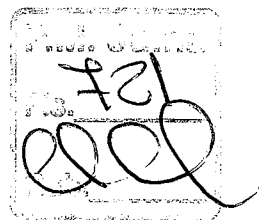
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.892-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

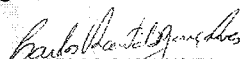
Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Maio de 2022 08:51


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346456 e visualize a certidão)



22/156.892-1

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.324.221/0016-90
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/08/2018

NOME EMPRESARIAL

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRESENIUS KABI BRASIL LTDAPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHES!

NÚMERO
740

COMPLEMENTO

KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 E 06

CEP

06.696-110

BAIRRO/DISTRITO
ITAQUIMUNICÍPIO
ITAPEVIUF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RICARDO.OSORIO@FRESENIUS-KABI.COM

TELEFONE

(11) 2504-1460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

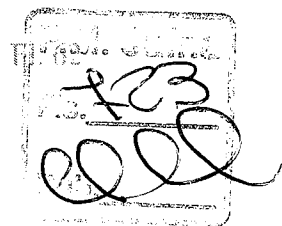
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:52 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **3265.A152.6FEE.8E7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050063636-00
Data e hora da emissão 04/05/2022 11:18:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49324221

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04 IE: 206275216110
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA 1339.257.616
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPOSITO JUDICIAL
CDA 1212.116.006

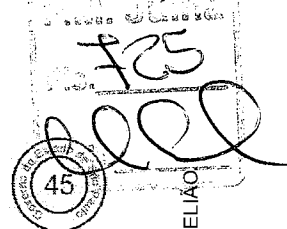
Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/14221

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s) nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão:	Responsável:
PGE	
CRDA nº 35959435	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/04/2022 10:41:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGE/DCI/2022/017A



Assinado com senha por DEBORA SAKAMOTO BIDURIN - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 27/04/2022 às 10:42:16.
Documento Nº 40133214-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40133214-6898>

SIGA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 10 de maio de 2022 08:46:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manoel de Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | secretaria@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº77 /2022

INTERESSADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

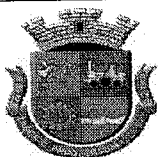
Processo Administrativo nº: 5761/2022

CERTIFICA, a pedido da **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com endereço à RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI 740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04, 05 E 06, BAIRRO ITAQUI, na cidade de ITAPEVI, CEP: 06696-110 – CNPJ Nº. 49.324.221/0016-90, formulado por meio do processo administrativo nº5761 /2022, que de acordo com os assentamentos existentes neste Núcleo de Cadastro Imobiliário, não existe imóvel cadastrado em nome **do** requerente.

Esta certidão tem validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o artigo 451, § 1º da LC 34/05, ressalvado o direito da Fazenda Pública de constituir crédito tributário posteriormente apurado.

Itapevi, 12 de abril 2022.

Marco Aurélio Corrêa
Chefe do Núcleo de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

**CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Número: 243992

Data Geração: 10/01/2022

Data de Validade: 09/07/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	31918 Situação: Ativo
Razao Social	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ / CPF	49.324.221/0016-90
Inscrição Estadual/RG	373.205.227.117
Endereco	RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740 900 GALPAO
Bairro	02 03 04 05 e 06 - CEP 06696-110
Endereço Entrega	ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Bairro Entrega	RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740 900 GALPAO
	02 03 04 05 e 06
	ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Atividade	COMERCIAL, ARMAZEM E DISTRIBUIÇÃO

Data Emissão: 10/01/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 243992

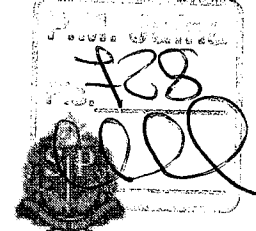
Inscrição: 31918

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CÍCERO PACÍFICO DA SILVA, em terça-feira, 10 de maio de 2022 08:46:43 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

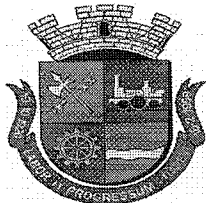
**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 732e3c4e-ca9f-40fc-b4d3-31aa157fe336

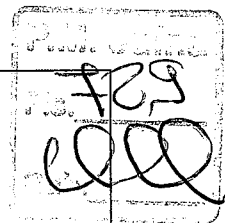
Estabelecimento	
IE: 373.205.227.117	
CNPJ: 49.324.221/0016-90	
Nome Empresarial: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI	
Nº: 740	Complemento: KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 E 06
CEP: 06.696-110	Bairro: ITAQUI
Município: ITAPEVI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/08/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
Empresa Fácil



Cadastro municipal homologado

Contribuinte

Razão social

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Data de abertura (Município)

21/09/2018

Data de abertura (CNPJ)

09/08/2018

Data de encerramento

CNPJ

49.324.221/0016-90

Inscrição estadual

373.205.227.117

Inscrição municipal

31918

Natureza jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Tipo do estabelecimento

FILIAL

Porte

DEMAIS

Capital social

R\$ 1,00

Nº de funcionários

0

Nº de profissionais habilitados

E-mail

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação

Endereço

RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740, 900 GALPAO 02 03 04 05 E 06, ITAQUI,
06696-110, ITAPEVI - SP

Imóvel próprio

NAO

Estabelecido

SIM

Área ocupada

500,00 m2

Inscrição municipal

Área do terreno

0,00 m2

Área edificada

0,00 m2

Zona

-

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Quadro de sócios e administradores

Nome

GUSTAVO PAGANI

Sexo

MASCULINO

Data de nascimento

05/04/1976

CPF

258.886.428-78

Estrangeiro

NAO

RG/RNE

263005653

Qualificação

58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ

Representante

NAO

Data de entrada

09/08/2018

Data de saída

E-mail

Endereço

Quadro de sócios e administradores

Nome

HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SERIO

Sexo

MASCULINO

Data de nascimento

13/05/1975

CPF

075.863.051-45

Estrangeiro

NAO

RG/RNE

G2132135

Qualificação

58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ

Representante

NAO

Data de entrada

Data de saída

731
000

09/08/2018	
E-mail	
Endereço	

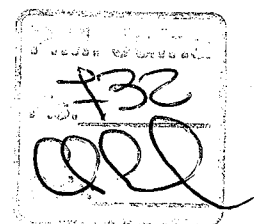
Quadro de sócios e administradores

Razão social	
FRESENIUS HOLDING B.V	
CNPJ	Estrangeiro
12.068.232/0001-60	NAO
Qualificação	Representa
58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ	NAO
Data de entrada	Data de saída
09/08/2018	
E-mail	
Endereço	

Quadro de sócios e administradores

Razão social	
FRESENIUS KABI AG	
CNPJ	Estrangeiro
05.717.862/0001-53	NAO
Qualificação	Representa
58 - SOCIO COMANDITARIO INCAPAZ	NAO
Data de entrada	Data de saída
09/08/2018	
E-mail	
Endereço	

0000



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.324.221/0016-90**Razão Social:** FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA**Endereço:** ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 SP029 900KM
GALPAO / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-110

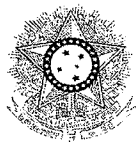
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022**Certificação Número:** 2022051201281047587458

Informação obtida em 13/05/2022 19:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Certidão nº: 8635723/2022

Expedição: 16/03/2022 às 10:35:02

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.324.221/0016-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

734
0000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.328.221/0016-90- I.E.: 373.205.227.117, Rod. Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi 740 Itaquí - Itapevi - SP - CEP 06696-110, forneceu para nossa Distribuidora, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza às necessidades dos contratos.

PRODUTOS	MÉDIA MENSAL	ANUAL
KP Agua Injecao 1000 ml	900	10.800
KP Cloreto de Sodio 0,9% 1000 ml	2.400	28.800
KP Cloreto de Sodio 0,9% 100 ml	35.000	420.000
KP Cloreto de Sodio 0,9% 250 ml	15.000	180.000
KP Cloreto de Sodio 0,9% 500 ml	20.000	240.000
KP Fresoflox 100 ml (Ciprofloxacina)	300	3.600
KP GLICO FISIOLÓGICA 500 ML	7.500	90.000
KP GLICOSE 5% 250 ML	2.500	30.000
KP GLICOSE 5% 500 ML	6.000	72.000
KP Metronidazol Genérico 500mg / 100ml	3.000	36.000
KP RINGER LACT 1000 ML	100	1.200

VARGINHA 30 de SETEMBRO de 2019

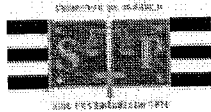
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Milena Barbosa Reis
Farmacêutica Responsável
MG 152.909-68

03.945.035/0001-91

ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli

AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERÉ - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

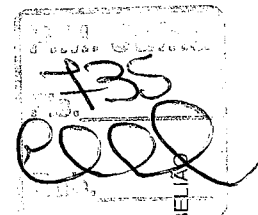
0000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

04/05/2022

0057017835



CERTIDÃO Nº: 7034863

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

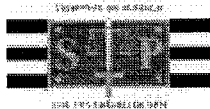
São Paulo, 4 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057017835



[Handwritten signature]



04/05/2022

0057017734

36
002

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7034772**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0057017734



Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 14:14:57 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 019/2022, que a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 49.324.221/0016-90, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Itapevi, 23 de maio de 2022.

VERONICA SAMPAIO
DOS
SANTOS:17393133806

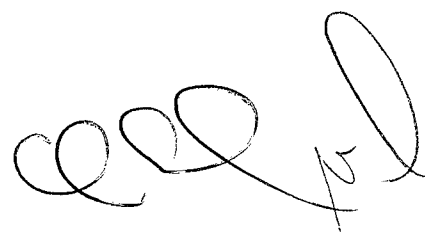
Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:13:25 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

49.324.221/0016-90

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Rod. Coronel - Polício Militar Nelson Tranches, 740
0.07 a 05 - Itapevi - CEP 06696-110
ITAPEVI - SP



**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 019/2022

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

A Signatária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF n.º 49.324.221/0016-90, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

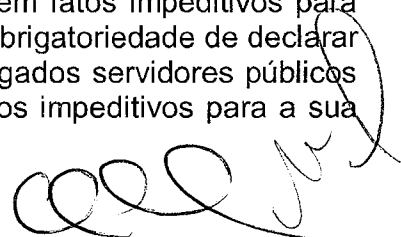
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.



Itapevi, 23 de maio de 2022.

VERONICA SAMPAIO
DOS
SANTOS:17393133806

Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:12:37 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

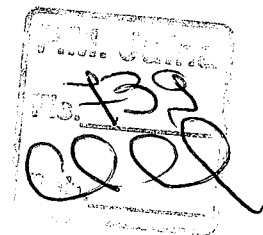
49.324.221/0016-90

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Rua: Cordeiro - Políton M. B. H. de Tranchesi, 749

G. 02 e 05 - Itapevi - CEP 08695-112

ITAPEVI - SP



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 019/2022

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A Signatária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF n.º 49.324.221/0016-90, neste ato representada pela Sra. Veronica Sampaio dos Santos, RG n.º 23.289.765-7 e do CPF/MF n.º 173.931.338-06, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de SP, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 019/2022, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: veronica.sampaio@fresenius-kabi.com

Sem mais, firmamos a presente.

Itapevi, 23 de maio de 2022.

VERONICA SAMPAIO DOS SANTOS
SANTOS:17393133806

Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:13:03 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

49.324.221/0016-90

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Rec. Coronel - Polícia Militar Nelson Tranchesi, 740
0.62 a 05 - Itapevi - CEP 06696-110
ITAPEVI - SP

0000

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

DECLARAÇÃO PARENTESCO

A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ / MF sob o n. 49.324.221/0016-90, sediada à cidade de Itapevi – Bairro: Itaquí - SP – CEP 06696-110, Rodovia Coronel Policia Militar Nelson Tranchesi, 740, telefone 11- 2504-1414, com Inscrição Estadual nº 373.205.227.117, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Verônica Sampaio dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 173.931.338-06, e e-mail: veronica.sampaio@fresenius-kabi.com, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que não possuímos nenhum funcionário com grau de parentesco no MUNICÍPIO DE JUÍNA

Itapevi, 23 de maio de 2022.

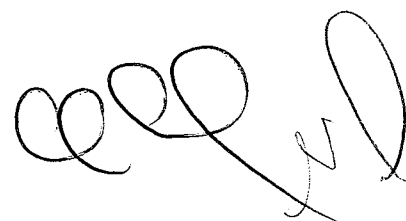
VERONICA SAMPAIO
DOS
SANTOS:17393133806
Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:52:25
-03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

49.324.221/0016-90

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Rod. Coronel - Policia Militar Nelson Tranchesi, 740
06696-110 - Itapevi - SP



**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 019/2022

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

A Signatária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF n.º 49.324.221/0016-90, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

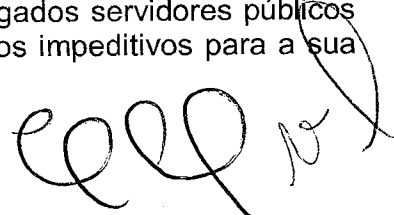
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

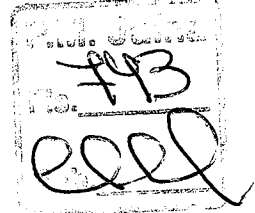
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.



Itapevi, 23 de maio de 2022.



VERONICA SAMPAIO

DOS

SANTOS:17393133806

Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:12:37 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos

RG. 23.289.765-7

CPF. 173.931.338-06

Analista de Licitação

49.324.221/0016-90

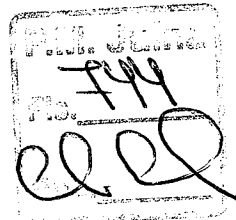
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Rod. Coronel - Polícia Militar Heitor Tranchesi, 740

G. 02 e 05 - Itapevi - CEP 05895-110

ITAPEVI - SP

A large, stylized handwritten signature, similar to the one in the stamp, located at the bottom right of the page.



**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 019/2022

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ/MF n.º 49.324.221/0016-90, neste ato representada pela Sra. Veronica Sampaio dos Santos, RG n.º 23.289.765-7 e do CPF/MF n.º 173.931.338-06, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de SP, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 019/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: veronica.sampaio@fresenius-kabi.com

Sem mais, firmamos a presente.

Itapevi, 23 de maio de 2022.

VERONICA SAMPAIO DOS SANTOS:17393133806
Assinado de forma digital por
VERONICA SAMPAIO DOS
SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:13:03 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

49.324.221/0016-90

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Rod. Coronel - Polícia Militar Nelson Tranchesi, 740
0.02 a 05 - Itapevi - CEP 06696-110
ITAPEVI - SP

**FRESENIUS KABI BRASIL
LTDA.**

ROD CORONEL POLICIA
MILITAR NELSON
TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
<http://www.fresenius-kabi.com/>

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

A Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: Veronica Sampaio dos Santos
CARGO: Analista de Licitação
NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Analista de Licitação RG: 23.289.765-7 CPF: 173.931.338-06
RESIDÊNCIA (Domicílio): Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri SP

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
C.N.P.J Nº 49.324.221/0016-90 FONE: FAX: 11 2504 1414 – 11 2504 1400
ENDEREÇO COMERCIAL: Rodovia Coronel Polícia Militar Nelson Tranchesi, 740
CEP. 06696-110 - Itapevi - SP -

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: N.º: Av. Marginal Projetada, 1652 – Município: Barueri - Estado: SP
CEP.: 06460-200
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco: Banco do Brasil - Agência 3360-X Conta 6.275-8

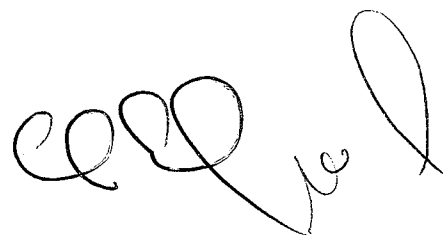
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Itapevi, 23 de maio de 2022.

VERONICA SAMPAIO DOS SANTOS:17393133806
Assinado de forma digital por VERONICA
SAMPALIO DOS SANTOS:17393133806
Dados: 2022.05.20 18:12:06 -03'00'

Verônica Sampaio dos Santos
RG. 23.289.765-7
CPF. 173.931.338-06
Analista de Licitação

49.324.221/0016-90
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Roc. Coronel - Polícia Militar Nelson Tranchesi, 740
0.02 a 05 - Itapevi - CEP: 06696-110
ITAPEVI - SP





49.324.221-04
0016-30

JUCESP PROTOCOLO
0.580.706/21-7

796
eoz



71ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Pelo presente instrumento particular,

I. FRESENIUS HOLDING B.V., sociedade constituída e existente sob as leis do Reino da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Reino da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78 e **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 16154102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 143.139.158-18, ambos com escritório profissional sito na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marginal Projetada, 1652, galpões 1 ao 8, Sítio Tamboré, CEP. 06.460-200; e

II. FRESENIUS KABI AG, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da República Federal da Alemanha, com sede em Else-Kröner-Strasse 1, na Cidade de Bad Homburg, código postal 61352, República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.717.862/0001-53, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Gustavo Pagani e Marco Antonio Fernando Cruz**, acima qualificados;

únicas sócias da **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.208.642.985, em sessão de 1º de junho de 1989 (a "Sociedade").

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DA FILIAL

OK

21
eoz



1.1. As sócias decidem, neste ato, encerrar a filial "h", qual seja, FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, altura dos kms 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 2 - parte, Sala K, CEP 06460-200, para qual havia sido destacado, do capital social, a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0017-71 e NIRE 35905911431.

1.2. Ato contínuo, as sócias decidem excluir a parte final da descrição das filiais "i", "j" e "k", que tratavam da data em que iniciariam suas atividades, haja vista que todas já iniciaram efetivamente as suas atividades regulares.

1.3. Diante das deliberações acima, as sócias decidem reordenar as alíneas do parágrafo segundo e, consequentemente, alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

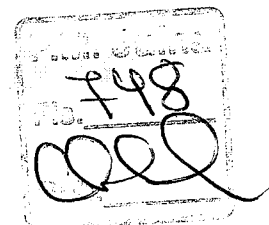
Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação das sócias.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) *FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);*

b) *FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 - Bl.9 -*



Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

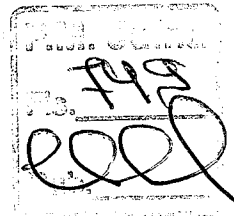
c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).

g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nr. 740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, bairro Itaquí, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).



h) *FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;*

i) *FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681; e*

j) *FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bloco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290.*

1.4. Ainda em razão das deliberações acima, mais especificamente quanto ao encerramento da filial situada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, altura dos kms 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpão 2 – parte, Sala K, CEP 06460-200 (CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0017-71 e NIRE 35905911431), as sócias decidem excluir a alínea (v) do parágrafo único da Cláusula 3ª do Contrato Social e reordená-las, de forma que passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) *desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;*

750
022

b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;

d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos; e

e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

OK

41
eelp
n2

751
0000

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados; e

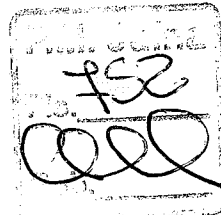
(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar na sua íntegra com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª – A sociedade empresária, do tipo limitada, opera sob a denominação de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** (“Sociedade”), e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação das sócias.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 – BL.9 – Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº

153
0000

49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real);

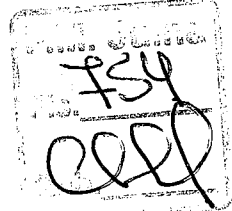
f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).

g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranches (SP. 029), nr.740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, bairro Itaqui, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real).

h) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;

ii) FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681; e

Handwritten signature and initials.



k) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bloco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R\$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;

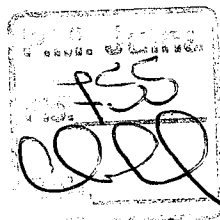
b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;

d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos; e

e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:



(i) a filial mencionada no item “d” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item “f” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item “g” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens “h” e “j” do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados; e

756
000

(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.011.052.476,00 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais), dividido em 1.011.052.476 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentos e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

- **FRESENIUS HOLDING B.V.** detém 1.011.052.464 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentos e sessenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.011.052.464,00 (um bilhão, onze milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); e
- **FRESENIUS KABI AG** detém de 12 (doze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12,00 (doze reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas às demais sócias ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da sócia ou sócias representando 3/5 (três quintos) do capital social, que terão o direito de preferência na aquisição de quaisquer quotas da Sociedade que forem oferecidas à venda, em proporção ao número de quotas que possuírem na ocasião.

9

21

20

20

757
CCE

Parágrafo Primeiro – Na eventualidade de qualquer sócia desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na Sociedade, deverá antes notificar as outras sócias, por meio de carta, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência. As demais sócias terão, então, um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da referida carta, para comunicar, por escrito, se desejam ou não adquirir a totalidade ou apenas parte das quotas a que têm direito.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse das demais sócias ou não sendo o direito de preferência afinal exercido, poderá a sócia ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas, por preço não inferior e condições não mais vantajosas que as da primeira oferta.

Parágrafo Terceiro – As sócias não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da Sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente cláusula.

Capítulo III – Da Administração

Cláusula 7ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo e fora dele, caberá a administradores, sócios ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, que administrarão a Sociedade e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão designados pelas sócias no contrato social.

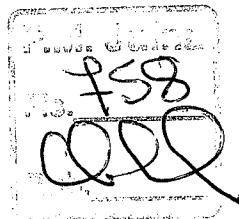
Parágrafo Segundo – O mandato dos administradores será fixado no ato de suas eleições no contrato social. A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão das sócias, em alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será estabelecida pelas sócias, de comum acordo, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

9

21

CCE



Cláusula 8ª – Os administradores ficam investidos de todos os poderes para a gerência e administração da Sociedade, previstos em lei e no contrato social. Observadas as disposições deste contrato social e as deliberações das sócias, os Diretores poderão praticar todos os atos relacionados ao objeto da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir a lei, o contrato social e as determinações das reuniões das sócias.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso da denominação social para negócios particulares ou estranhos ao objeto social, inclusive a prática de quaisquer atos de mera liberalidade, assim como a concessão de créditos ou avais de mero favor, ou endossos ou quaisquer garantias em benefício de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão realizar os seguintes atos, diretamente ou por meio de procuradores por eles nomeados, somente com a aprovação das sócias, em reunião especialmente convocada ou através da aprovação formal ou expressa, emitida pela sócia majoritária, para deliberar a esse respeito:

- a) aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;
- b) levantamento de construções ou execução de reformas em prédios da Sociedade, cujo valor ultrapasse em cada caso ou em conjunto ao ano, a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como a assinatura e denúncia de contratos de locação, referentes a imóveis quando o valor do contrato ultrapassar R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) por ano; e/ou o prazo de duração da locação for superior a 5 (cinco) anos; e/ou o contrato não contiver cláusula de rescisão e/ou a multa pela rescisão contratual superar o montante correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal do imóvel;
- c) investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades, exceto investimentos tornados compulsórios por força de legislação fiscal, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos ao FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), Fiset (Fundo de Investimento Setorial), FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), ações da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica) e da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S/A);

59
200

- d) celebração, alteração ou rescisão de contratos referentes à aquisição ou alienação de direitos de propriedade industrial, de contratos de transferência de tecnologia e licença de uso de marcas e exploração de patentes, bem como quaisquer outros contratos que devam ser registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;
- e) outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias bem como penhor de bens do ativo fixo da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;
- f) assunção de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira passiva, e, ainda, a assinatura de contratos de arrendamento mercantil (leasing) na qualidade de arrendatária, e alienação fiduciária em garantia, se o valor total desses passivos em aberto ultrapassar R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no ano, ou cujo objeto for a obtenção de financiamento para a aquisição de ativo fixo. Fica excluído desta restrição o desconto de duplicatas e a negociação financeira de tributos e contribuições devidas pela empresa;
- g) concessão de empréstimos de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- h) aquisição e venda de bens integrantes do ativo fixo, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e, em seu conjunto ao ano, a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo, mas não se limitando, à aquisição e cessão do direito de uso de linhas telefônicas e à aquisição ou alienação de veículos da empresa; e
- i) contratação de auditores.

Parágrafo Quarto – Os passivos assumidos pela Sociedade com anuência das sócias por escrito não serão considerados para o cálculo do limite total de passivos em aberto disposto na alínea f) do parágrafo terceiro da presente cláusula.

Cláusula 9ª – Em suas relações com terceiros, a Sociedade somente se obrigará se os respectivos documentos estiverem assinados conforme segue:

- a) 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;
- c) 2 (dois) Procuradores em conjunto;
- d) 1 (um) procurador isoladamente, com poderes específicos para a realização de atos determinados, os quais não poderão acarretar quaisquer ônus, encargos ou obrigações financeiras à Sociedade; ou

OK

10/

200

762
CEL

e) 1 (um) Diretor isoladamente para representação da Sociedade perante autoridades públicas.

Parágrafo Único – Os procuradores somente poderão ser nomeados pela sócia detentora da maioria do capital social e/ou por dois Diretores em conjunto. Os poderes deverão ser limitados aos necessários para a administração da Sociedade em seus negócios normais, com prazo de validade limitado.

Cláusula 10ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá aos seguintes administradores, sócios ou não, mantidos como Diretores, por prazo indeterminado, Srs. **GUSTAVO PAGANI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200 e **HERNÂNI JORGE DOS SANTOS SILVA UMBELINO SÉRIO**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº G213213-5 – CHEFE/DICRE/DIREX/DPF, emitido em 16/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.863.051-45, domiciliado na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200.

Parágrafo Primeiro: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Henrique Pinheiro Cortez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 990.101.393-53 SPC/CE, inscrito no CPF/MF. nº 473.356.533-04, domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, 1100, casa 22, CEP 61760-000, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea “d”, Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de

D/

CEL

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Capítulo IV – Das Reuniões de Sócias

Cláusula 11 – A reunião de sócias deverá ser realizada sempre que as sócias julgarem conveniente para a condução dos negócios sociais. A reunião será convocada por qualquer dos administradores, a qualquer tempo, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias entre a data da convocação e da realização da reunião.

Parágrafo Primeiro – A reunião instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/5 (três quintos) do capital social, e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Segundo – A sócia poderá fazer-se representar por outra sócia ou por terceiros, com procuração particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, ou pública, com poderes expressos para tal fim. Serão igualmente considerados presentes à reunião as sócias que derem seu voto por carta, telegrama, fax, mensagem eletrônica (e-mail) ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo Terceiro – A reunião de sócias terá um secretário e um presidente, que poderão ser ou não sócios, sempre indicados pelo voto da maioria dos presentes. Das reuniões de sócias serão lavradas atas, que serão assinadas e rubricadas por todos os presentes, e ficarão arquivadas na sede da Sociedade, à disposição das sócias, podendo ser levadas a registro na Junta Comercial, quando as sócias julgarem necessário.

Parágrafo Quarto – As formalidades aqui previstas serão dispensadas, desde que todas as sócias estejam presentes ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou, ainda, que todas as sócias decidam por escrito sobre a matéria que seria objeto de reunião.



762
222

Cláusula 12 – As deliberações sociais que impliquem em modificação do contrato social, bem como a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, dependerão de aprovação de votos representantes de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 13 – A designação de administradores, quando feita em ato separado, a destituição de administradores, o modo de sua remuneração, e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dependerão da aprovação de votos representantes de mais da metade do capital social.

Cláusula 14 – Ressalvados os quóruns mínimos previstos nas cláusulas 12 e 13 acima, as deliberações sociais deverão ser aprovadas pela maioria de votos dos presentes à reunião.

Cláusula 15 – A Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação das sócias, tomada pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 16 – Anualmente será realizada uma reunião de sócias, convocada nos termos da Cláusula 11 acima, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designar novos administradores, quando for o caso, e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Capítulo V – Do Exercício Social e dos Lucros

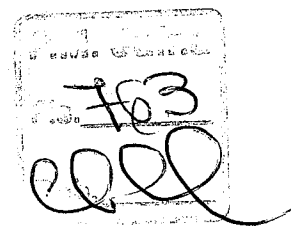
Cláusula 17 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as demonstrações correspondentes.

Cláusula 18 – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelas sócias detentoras da maioria do capital social, garantida a todas as sócias a sua participação proporcional. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único – A critério das sócias representando pelo menos $\frac{3}{5}$ (três quintos) do capital social, balanços poderão ser levantados no transcurso do exercício social, para a

9

222 15



distribuição antecipada de lucros desse exercício, ou para a distribuição de lucros acumulados.

Capítulo VI – Da Dissolução ou Liquidação

Cláusula 19 – Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, será liquidante a sócia, ou sócias, representando 3/5 (três quintos) do capital social, ou quem este indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Capítulo VII – Da Retirada, Extinção, Exclusão, Morte ou Insolvência das Sócias

Cláusula 20 – A retirada, extinção, exclusão, morte, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem 3/5 (três quintos) do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, morta, falida ou em recuperação judicial ou extrajudicial serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

Parágrafo Único – A sócia que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar sua decisão, por escrito, às demais sócias, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21 – É lícita a exclusão de sócia por justa causa, que somente poderá ser deliberada em reunião de sócias, respeitados os procedimentos previstos na Cláusula 11 deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da Sociedade, por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados conforme o disposto na Cláusula 20 acima.

Parágrafo Único – São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inegável gravidade, entre outros:

- o pedido de recuperação judicial e extrajudicial falência ou a insolvência civil;
- a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais;

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

769
0000

- a violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela Sociedade;
- o desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa da sócia, que leve à quebra da *affectio societatis* e justifique a exclusão; e
- a fuga, a ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

Capítulo VIII – Das Alterações Contratuais

Cláusula 22 – O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação de sócia ou de sócias representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Capítulo IX – Da Lei Aplicável

Cláusula 23 – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

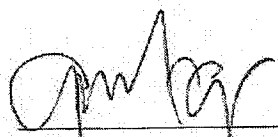
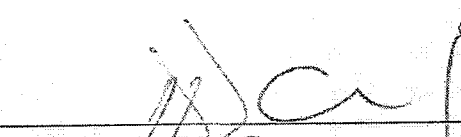
Capítulo X – Do Foro

Cláusula 24 – Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da comarca da Cidade de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (vias) vias de igual teor.

Barueri, 01 de junho de 2021.





FRESENIUS KABIAG
pp. Gustavo Pagani / Marco Antonio Fernando Cruz



0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da mediana provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

165
000

ARTURIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
CEP 08001-130 - Rua Pedro Paschole, 100 - Ed. Lídia Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
Tel. (11) 4621-7750 - www.antoniorodriguescruz.com.br - antonio@antoniorodriguescruz.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA, COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
GUSTAVO PAGANI e MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, Dou. re.
Santana de Parnaíba/SP, 22/06/2021, Em Test. da verdade,
CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCRIVENTE.
Etiqueta: 020814 Feito por: CICERO Total R\$ 20,60
Selos: AC 88420 88481

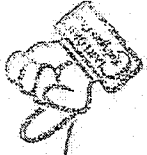
VALIDO SOMENTE COM CERO DE AUTENTICIDADE

118802 118802
FIRMA FIRMA
VALOR ECONÔMICO VALOR ECONÔMICO
C10926AC0085480 C10926AC0085481

0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

766
0000



FRESENIUS HOLDING B.V.
pp. Gustavo Pagani e Marco Antonio Fernando Cruz

(página de assinaturas da 71ª Alteração Contratual da Fresenius Kabi Brasil Ltda.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


SISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL

356.740/21-3



JUCESP

JUCESP
25 JUL 2021

0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital ()e por CICERO PACIFICO DA SILVA , em segunda-feira, 16 d)sto de 2021 14:25:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

767
CICERO

CICERO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
CNP 06591-139 - Rua Pedro Bockspig, 100 - Ed. Lázaro Rodrigues Cruz - Sistema de Parnaíba/SP
Tel. (11) 4628-7710 - www.ciceroantoniordriguescruz.com.br - carlos@ciceroantoniordriguescruz.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA. SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
GUSTAVI PAGANI e MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, para fe.
Santana de Parnaíba/SP, 22/06/2021, Ca. Test. da verdade.
CICERO PACIFICO DA SILVA - ESCRIVENTE
Etiquetas: 830815 - Feito por: CICERO Total R\$ 20,68
Selos: NO 88478 88479

VALOR ECONÔMICO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

118802	118802
VALOR ECONÔMICO 1	VALOR ECONÔMICO 1
C10926AC0088478	C10926AC0088478

CICERO

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.863.051-45

Nome
**HERNANI JORGE DOS SANTOS SILVA
UMBELINO SERIO**

Nascimento
13/05/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE
8BB8.9BFF.78B7.B05B**

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço

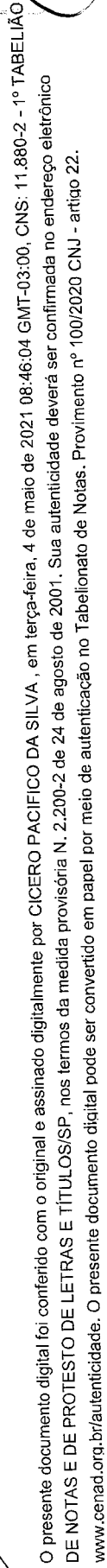
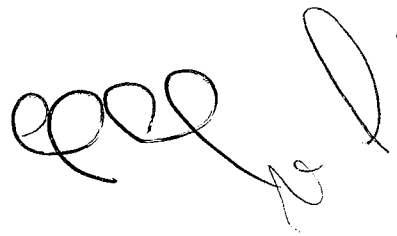
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **09:48:59** do dia **15/01/2016** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **90**

11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:19:08 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade

presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em terça-feira, 4 de maio de 2021 06:40:04 CMT - 08:59 AM.

DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPF DOCUMENTO GARANTE ACESSO A SERVIÇOS POLÍCIA EM FEDERAL RELATÓRIO A SAÚDE PREVENÇÃO E
ASSISTÊNCIA LUGAR ALÉM DE PERMITIR A VERIFICAÇÃO DE CPF, CNIS E ATUALIZAÇÃO DO CONTATO PARA O

CPF: 075.863.051-45
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENTE
PRAZO DE RESIDÊNCIA: Indeterminado
EMISSION: 14/03/2021 CGPI/DIREX/PF

AQUILO LEGAL RN 11 DU 12/2017 - CNIG

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAG2132135<3<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
7505135M3003105PRT<<<<<<<<<<<<<<<<<<<0
DOS<SANTOS<SIL<<HERNANI<JORGE<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 08:46:04 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/n.º., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0008-80**, no Galpão 01 da Rodovia CE 040 - KM 10 - S/N.º., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0015-00**, na Rod. Coronel PM Nelson Tranches (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 - Galpões 02 ao 05, Bairro Itaquí, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0016-90**, e na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, n.º 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0020-77**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sério**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RNE n.º G213213-5, inscrito no CPF/MF n.º 075.863.051-45; e o **Sr. Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

OUTORGADOS:

- 1. Aline Santana dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 53.765.826-9, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 294.799.608-93;
- 2. Ana Raquel Santana dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 38.389.805-5, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 475.000.558-46;
- 3. Bruna Revoredo Pinheiro de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.766.541-2, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 345.502.338-00;
- 4. Camila Luchiari Duarte da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.259.372-7, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 348.935.038-39;
- 5. Cristiane Leite Machado**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;
- 6. Darley de Araújo Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.468.488-4, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 144.190.048-94;
- 7. Dilma Mendes Luz**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.044.401 SSP/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 355.798.461-34;
- 8. Heloísa Rossi Fagnoni**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.636.138-2 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 397.421.688-06;
- 9. Jackeline Borges Elias**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5341105 SPTC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 032.689.961-83.
- 10. José Marçal Ricardo Pereira Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.480.966-X, e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 344.132.588-51;
- 11. Loris Carolina Necer Castro**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.229.694-2, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 386.377.558-95;
- 12. Luciana Ribeiro Reis**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.515.402-5, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 287.207.838-09;
- 13. Marcio de Almeida Sartori**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.883.073-4, e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 144.784.878-04;



14. **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.250.846-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº.134.596.108-16;
15. **Maria Inês Siqueira Assumpção**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.129.607-1 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 069.154.178-77;
16. **Mayra Marçal Cardozo**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.657.125-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 395.331.028-37;
17. **Sabrina Siqueira Gonçalves**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 54.066.467-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 480.820.328-63;
18. **Verônica Sampaio dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.289.765-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 173.931.338-06;
19. **Lorena Mendonça Maciel**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 59.704.347-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 065.093.455-52;
20. **Ana Flávia Santos Abreu**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 36.318.915-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 423.433.858-31; e
21. **Caroline Pinheiro dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.403.477-0, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 335.812.788-55.

Tendo todos os OUTORGADOS escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, CEP: 06460-200, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES"):

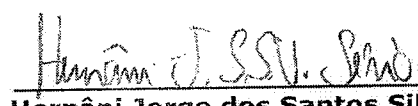
PODERES: Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações e Empresas Públicas, organizações e instituições do Terceiro Setor, **em Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico e concorrências, com poderes para formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, atas de registro de preços, empenhos, ou qualquer documento advindo do processo licitatório, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores.

VIGÊNCIA: O presente mandato terá validade até **10 de novembro de 2022**.

Barueri, 04 de novembro de 2021.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.



Gustavo Pagani
Diretor

Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sêrio
Diretor

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBERTON DAUTY

NOME

VERÔNICA SAMPAIO DOS SANTOS

RELAÇÃO

JASON GONÇALVES SAMPAIO

MARIA JESUS SAMPAIO

DATA NASCIMENTO

14/02/1973

NATURALIDADE

CARAPICUIBA - SP

ORGÃO EMISSOR

SSP-SP

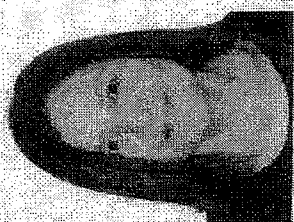
FACTOR PM

CONSERVAÇÃO

6F397736

ASSINATURA

Veronica Sampaio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 173931338/06

REGISTRO GERAL 23.289.755-7

REGISTRO CIVIL

CAMPINAS-SP

TERCEIRO SUBDISTRITO

CC-LV.8278/FLS.173

Nº47099

DATA DE EMISSÃO 21/05/2021

2ª via

21/05/2021

T. ELEITOR

CTPS

SSNE

UF

MOBILIDADE

124.254.0295

CERT. MILITAR

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR



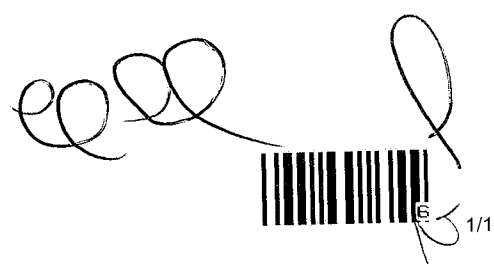
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

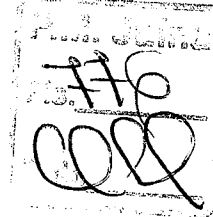
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ, em quarta-feira, 13 de outubro de 2021 12:36:09 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



775
000

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO:
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005 - SSP/PE

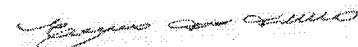
CPF Nº 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO



DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

RG Nº 1.622.040 SDS/PE

CPF Nº 293.247.854-00

SÓCIO - PRESIDENTE



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL: DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

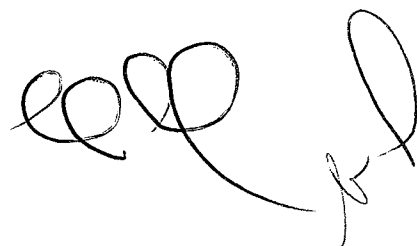
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

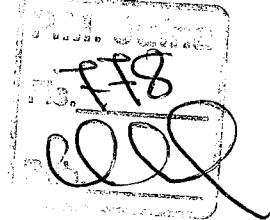
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2022 às 15:07 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

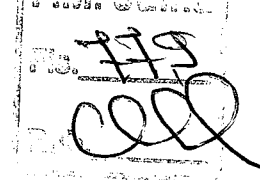
Emitida às 09:43:16 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **3AC0.BD48.40A7.3DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002811673-96

Data de Emissão: 05/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

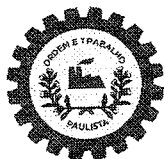
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

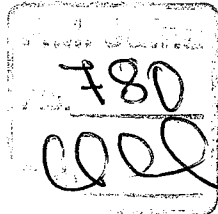
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 012.928

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60/ (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 29 de MARÇO de 2022.

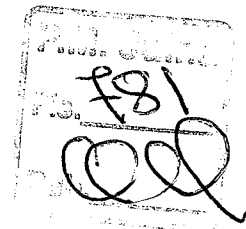
Código de Validação

HRGI78880



Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

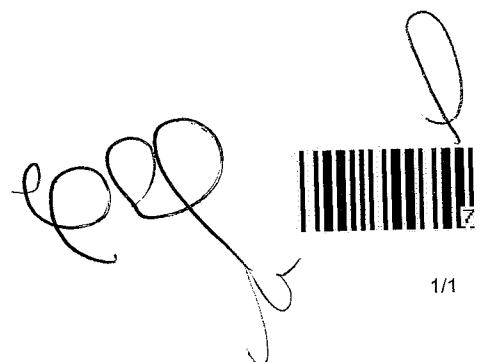
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050200165322661114

Informação obtida em 05/05/2022 08:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

782

Página: 001

000

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/938946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RODOVIA BR-101 NORTE
Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
Bairro JARDIM PAULISTA
Município PAULISTA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

183

002

Página: 002

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A

Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Objeto Social :

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

Página: 003

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A
Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RODOVIA BR-101 NORTE
Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
Bairro JARDIM PAULISTA
Município PAULISTA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

QUADRO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
293.247.854-00 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	5.700.000,00	SOCIO	ENTRADA - 09/11/1983
293.247.854-00 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 08/11/1983
056.554.614-71 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO	300.000,00	SOCIO	ENTRADA - 21/06/2007
056.554.614-71 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 23/05/2017

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12
Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art.2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

Página: 004

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A

Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RODOVIA BR-101 NORTE

Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

Bairro JARDIM PAULISTA

Município PAULISTA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
06/007802-2	19/06/2006	DI-DIARIO	11	649
06/007803-0	19/06/2006	DI-DIARIO	12	841
06/009762-0	13/07/2006	DI-DIARIO	13	348
09/004975-6	22/05/2009	DI-DIARIO	14	776
09/004977-2	22/05/2009	DI-DIARIO	15	951
10/002812-8	27/04/2010	DI-DIARIO	16	2050
10/007992-0	07/07/2010	DI-DIARIO	17	1651
12/002132-3	27/02/2012	DI-DIARIO	18	1
12/007640-3	18/07/2012	DI-DIARIO	19	1
13/003853-9	16/05/2013	DI-DIARIO	20	1
14/004257-1	19/05/2014	DI-DIARIO	21	1
15/002733-8	30/04/2015	DI-DIARIO	22	1

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Em 26/04/2022 15:26:12

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

786

Página: 005

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A

Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RODOVIA BR-101 NORTE
Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
Bairro JARDIM PAULISTA
Município PAULISTA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 6.000.000,00

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
223	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
021	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

Página 006

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 024F.508F.5A2C.2A1A

Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RODOVIA BR-101 NORTE
Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
Bairro JARDIM PAULISTA
Município PAULISTA
Situação REGISTRO ATIVO

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Capital Social Ato	Número	Data	Descrição
223	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
051	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
051	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
051	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
021	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/06/2001 - Art.2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2022

Página: 001

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Certidão gerada em 26/04/2022 15:26:12

PROTOCOLO SIARCO 22/930946-1

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8
CNPJ 08.778.201/0001-26
Endereço RODOVIA BR-101 NORTE
Complemento KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
Bairro JARDIM PAULISTA
Município PAULISTA
Situação REGISTRO ATIVO

Número SN

CEP 53.409-260

UF PE

Capital Social	Ato	Número	Data	Descrição
	051	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	051	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	223	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
	223	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
	223	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
	223	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
	051	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	021	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	223	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
	048	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
	021	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	021	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	021	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	985	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
	021	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	044	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
	021	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 26 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

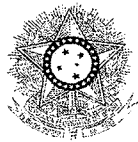


Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA
Em 26/04/2022 15:26:12

Código de Autenticação 024F.508F.5A2C.2A1A

Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. 11/09/2001 - Art. 2º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 12536028/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:30:03

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

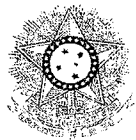
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão nº: 12536245/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:32:19

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

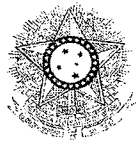
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 12536409/2022

Expedição: 22/04/2022, às 08:32:52

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

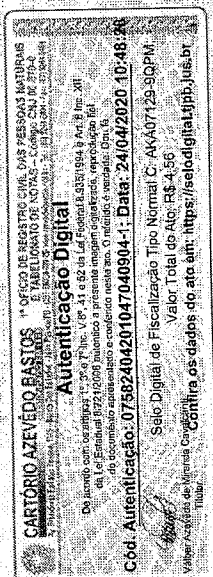
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição estadual 009682260, situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, nos fornece medicamentos e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 12 de fevereiro de 2020

PORTO
VIRGINIO

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde/PCR
RG nº 5.420.303-SDS
CPF nº 009.433.384-09



CARTÓRIO PORTO VIRGINIO
 Rua Manoel de Andrade Porto
 Tel. 41-115
 Cx. 41-115
 Fone: (41) 41-115
PORTO VIRGINIO

CARTORIO PORTO VEGNIO

ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULO 100
Av. Marques de Olinda, 266, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50030-000
Fone: +55 (81) 3224.8866 e 3037.3240. E-mail: carolina1diancio@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Recife, 31 de março de 2020 10:40:21.
Em testemunho _____ da verdade
Elisângela José de Mendonça da Silva
(Escrivente Autorizada)

EMO: R\$ 3,71 TSNA R\$ 0,82 FERM R\$ 0,41 ISS R\$ 0,21 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 5,27
Selç: 0076562.WRN03202001.00907

Consumo Sustentável em: www.ipea.br/brasilologia

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-9390 / 9351 www.recife.pe.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582404201047040904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

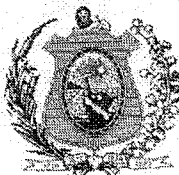
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb7f8c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1becfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





799
222

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE
PAULISTA

Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador,
Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema Judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos), verifiquei (*Que Nada Consta*) no Ofício de Distribuição Cível, relativo a pedido de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** Contra: **DROGAFONTE LTDA**, Portador do CNPJ/CPF 08.778.201/0001-26. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos 28 dias do mês de abril de 2022.

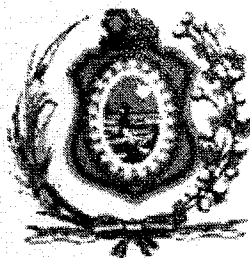
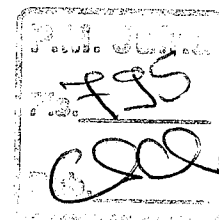
Salientando-se que este Setor de Distribuição não executa buscas de processos distribuído eletronicamente (Processo Judicial Eletrônico).

Alexandre José do Nascimento
Realizou a Pesquisa

Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Raimar A. Barbosa
Distribuidor Substituto





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/04/2022 16h39min

Data de Validade: 28/05/2022

Nº da Certidão: 01089278/2022

Nº da Autenticidade: MH.ZG.WO.HT.UE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Paulista/PE

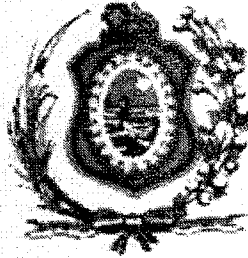
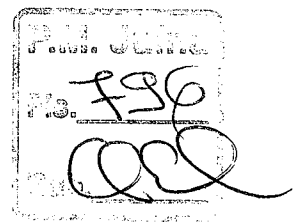
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/04/2022 16h42min

Data de Validade: 28/05/2022

Nº da Certidão: 01089281/2022

Nº da Autenticidade: Z9.OT.B1.LC.D9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Bairro: JARDIM PAULISTA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl: KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

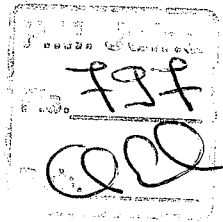
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DROGAFONTE LTDA

08.778.201/0001-26

OBSERVAÇÕES:

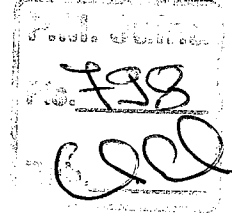
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VNB6.MT6J.8V4W.W5M2.9HLB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO:
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

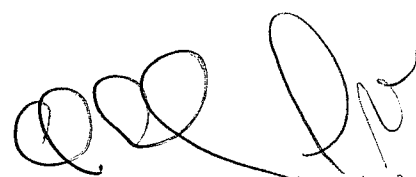
DECLARAÇÃO

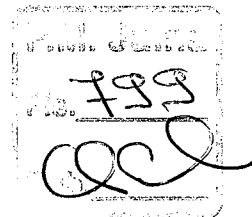
A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento*) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





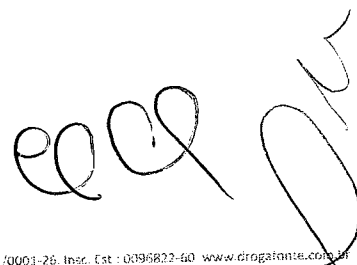
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO: .
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

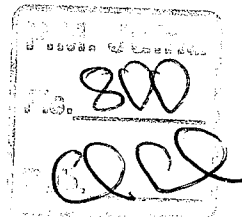
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 018/2022, que a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **08.778.201/0001-26**, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO: .
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

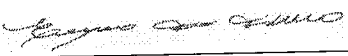
Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

A Signatária DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF n.º **08.778.201/0001-26**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 018/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, Inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

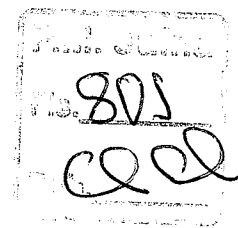
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)
DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.


DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG N.º 1.622.040 SDS/PE
CPF N.º 293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO:
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26, neste ato representada pelo Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, RG n.º 1.622.040 SDS/PE e do CPF/MF n.º 293.247.854-00, residente e domiciliado na cidade de Rua Apipucos, nº 487, Casa 08 – Condomínio Residência Jardins de Monet, Bairro de Apipucos, Recife/PE, CEP 52.071-000, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 018/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

EMAIL:

sac@drogafonte.com.br

fernanda.fonte@drogafonte.com.br

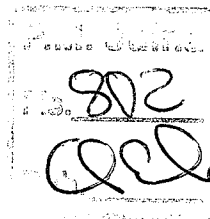
habilitacao@drogafonte.com.br

pregaoeletronico@drogafonte.com.br



DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº 1.622.040 SDS/PE
CPF Nº 293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022
PROCESSO: .
ABERTURA: 23/05/2022
HORA: 08:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A DROGAFONTE LTDA apresenta, a seguir, os dados de EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO **CARGO:** SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO **ESTADO CIVIL:** CASADO **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO

RG: 6.329.005 – SSP/PE **CPF:** 056.554.614-71

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua de Apipucos, Nº 000487. Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

C.N.P.J Nº 08.778.201/0001-26

FONE: FAX: (81) 2102-1819/1820

ENDEREÇO COMERCIAL/ ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RODOVIA BR-101 NORTE, KM.56,6:GALPAO:01:GALPAO:02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260

DADOS BÂNCARIOS:

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."

803
CCQ

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Niés- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/Alameda, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira:
O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 01 de 2020

Secretário Geral



Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-1
Data: 09/11/2020 16:16:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21740-LKVR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OTTAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conformes, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Ponte

Eugenio José Gusmão da Ponte Filho

TESTEMUNHAS:



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 29 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 11 de 1983 de 06

Secretário Geral

ANTONIO NEVES
CHICO ROMÃO DA SILVA

CARTÓRIO IVO SALAZAR
RUA NEIRA SALGADO
S/Nº - 1301 - 1302
JULIO C. F. FALCÃO

[Assinaturas e rubricas das testemunhas e do tabelião]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-2
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21741-SCNN;



CNJ: 06.676-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



804
CEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

1934.4.16

Appendix 2

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1936
Recife, 21 de 07 de 06

Secretário Geral

eeell



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3
Data: 09/11/2020 16:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6DW2;



CN1: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TRIP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6. Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, referindo-se à verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scdigital.lupib.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07580911203620682169>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf6
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 40 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DROGAFONTE LTDA"**

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Alteração de Endereço da filial

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios, alterar o endereço do escritório administrativo da Sociedade localizado em Recife, que vinha exercendo suas atividades no endereço localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, e passa a fazê-lo no seguinte endereço: *Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.*
- 1.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a71xy3MOC-QRt_NnsPKPg6chave2=blvYHk0tZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

2. Demais cláusulas

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3. Consolidação

3.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DROGAFONTE LTDA.**

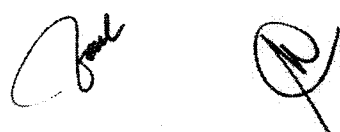
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.



15/03/2022

Certifico o Registro em 15/03/2022

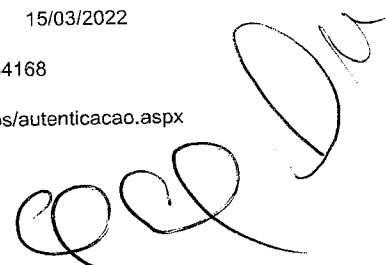
Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

JUCEPE



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

(Assinaturas manuscritas)

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

(Assinatura manuscrita)

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3MOC-Qrt_NnsPKPg6chave2=blvYHkOtZXWAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324783400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

820



http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=4awjxym0c-0rt.NnsPKPg&chave2=blvYHk0tZXwAGXck14f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO129324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas

[Handwritten signatures]

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

[Handwritten signature]

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15/03/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/03/2022

Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

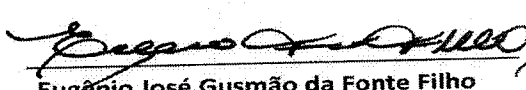
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

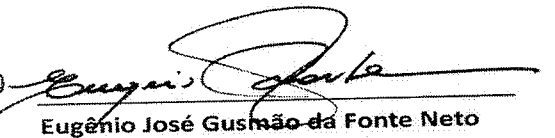
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 14 de março de 2022.


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

15/03/2022

JUCEPE

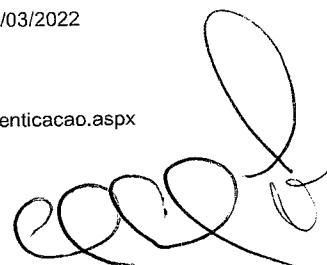
Certifico o Registro em 15/03/2022

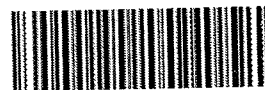
Arquivamento 20229592139 de 15/03/2022 Protocolo 229592139 de 09/03/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127628718584902





229592139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	229592139 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20229592139

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229592139

FILIAIS NA UF

NIRE 26900824524
CNPJ 08.778.201/0008-00
ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, RECIFE - PE
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

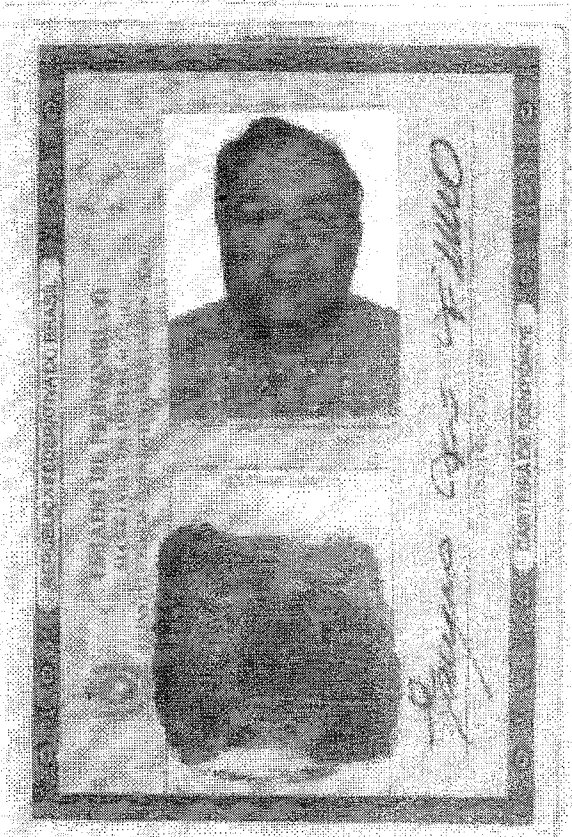
Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 15/03/2022 às 16:10:13
Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 15/03/2022 às 16:07:46

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

15/03/2022

834
122



[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1
Data: 09/11/2020 10:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>

815
000

1.622.040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE >>

<< ZANE SABINO VILHO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1962

001551 04 RECIFE - PE >>

293.247.994-00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044

000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-2
Data: 09/11/2020 10:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20839-YM4D;



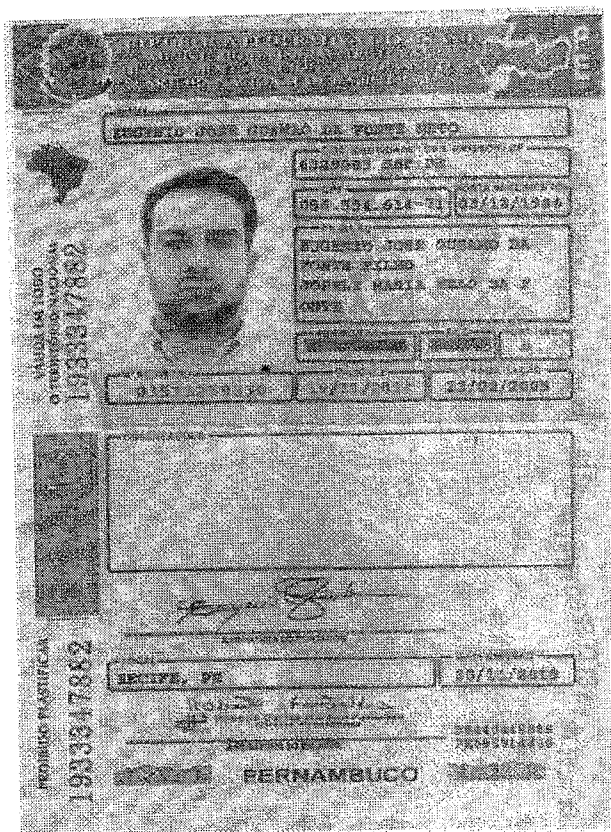
CNJ: 86.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua firma eletrônica autêntica e inalterável. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-3
Data: 09/11/2020 10:39:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20840-V9NM;



CNJ: 06:870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Super



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 10:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

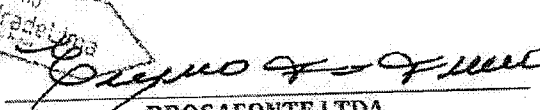
OUTORGADO

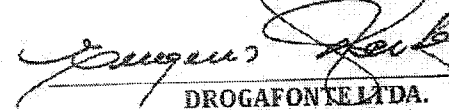
FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 - Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

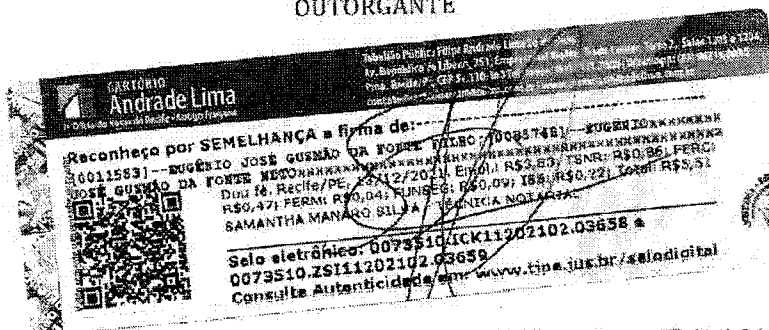
PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, para fins de **Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicium et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpor recursos, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive subestabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2022, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

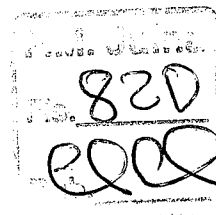
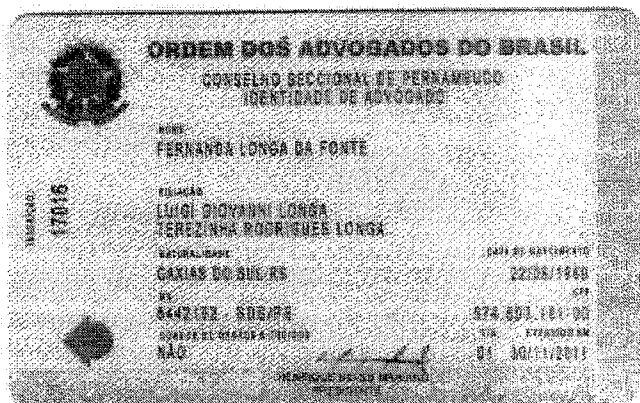
Recife, 13 de Dezembro de 2021


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE







Handwritten signature and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 10:33:50 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.457.348/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2016

NOME EMPRESARIAL
C.A. HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.A. HOSPITALAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 11

CEP
74.915-025

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LUZ

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3983-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 09:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

822
e2e2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.348/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 11
CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 3983-2239
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

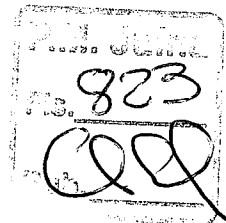
Emitido no dia 02/05/2022 às 09:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:22 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

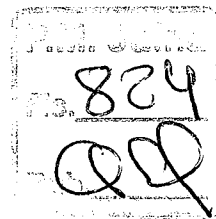
Válida até 25/10/2022

Código de controle da certidão: **372E.245D.FFC0.7B9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31663664

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
26.457.348/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.474.499.347

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 9:32:50:8

825
CQ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1611703

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C.A. HOSPITALAR EIRELI**
CPF/CNPJ: **26457348000104** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

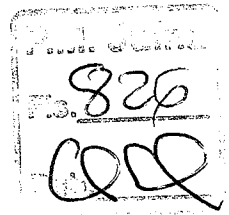
VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Junho 2022.
EMITIDA: Segunda-feira 02 Maio 2022 às 09:36:06
Código de Validação: 127191611703

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



CQ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.457.348/0001-04

Razão Social: C A HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

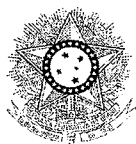
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204474614307895

Informação obtida em 19/05/2022 09:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Certidão nº: 13594929/2022

Expedição: 02/05/2022 às 09:04:15

Validade: 29/10/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **zzTuEsjsBmQkSB**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 02/05/2022 09:24:53



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

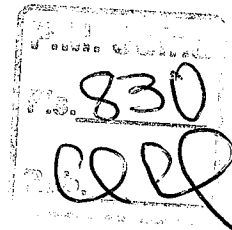
Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **gRdcmLldilKszo**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 02/05/2022 09:23:30



A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly 'GQR', located at the bottom right of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348-0001-04** com sede na **AV. BARÃO DO RIO BRANCO QD. 41 LT. 11 SETOR JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIÂNIA** estado GO. CEP-74.915-025 Aparecida de Goiânia-GO, fone (62) 3983-2239, e-mail: licitacao01@cadistribuidora.com, é fornecedora do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina dos seguintes produtos:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Materiais de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneamento,
- Equipamentos Hospitalares e Odontológicos,
- Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório,
- Leites, Formulas Infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo com o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme o prazo determinado.

Atestamos, ainda que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente,

Pontalina, 21 de maio de 2021.


SEBASTIAO VIEIRA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pontalina
Rua José Honório S/Nº - Praça Justo Magalhães - Centro
(PABX) (64) 3471-1055 - CEP: 75.620-000 Pontalina - Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030906216790505157>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030906216790505157-1
Data: 09/06/2021 08:29:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP44185-0VS2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 08:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 09:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030906216790505157-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253ea53559becfd21f1b58beb6fb46a8057ead36b931a9c5df3f86e2de0de073eab462b98e188905060143a433b1363b3266



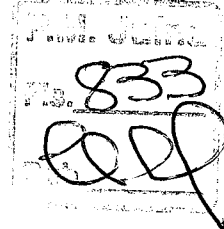
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104183004328**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104183004328**

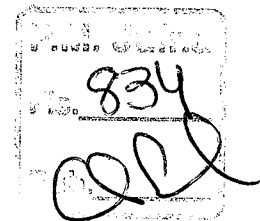
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2022, às 09:27:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104783014311

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

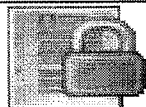
CNPJ : 26457348000104

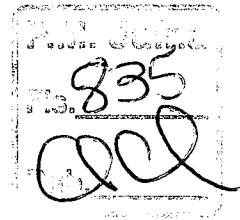
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104783014311

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2022, às 09:28:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : **104483084318**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104483084318**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de maio de 2022, às 09:28:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2022

Pregão Eletrônico n.º019/2022

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

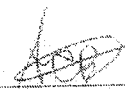
Município de Juína – Mato Grosso;

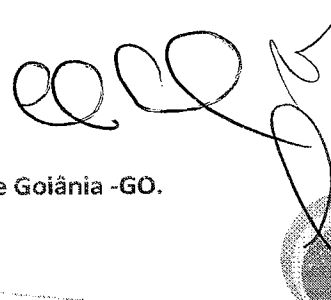
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

A Signatária **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/MF n.º 26.457.348/0001-04, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação. DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Aparecida de Goiânia, 23 de Maio de 2022

26.457.348/0001-04
IE:10.675.970-1
C.A. HOSPITALAR EIRELI
AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº
QD.41 LT.11 - JARDIM LUZ
CEP: 74.915-025
[APARECIDA DE GOIÂNIA-GO]


C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SOC./PROP.
RG: 126020119995 SEJSPC-MA / CPF: 990.606.393-91



CA HOSPITALAR | Av. Barão do Rio Branco, Qd 41 – Lt 11 – Jardim Luz – Aparecida de Goiânia -GO.
CEP: 74915-025
TEL: (62) 3983-2239 / 2238



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 16/07/1979, nº do **CPF 990.606.393-91**, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.955-380, **titular** da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, SN, QD-41; LT-11; Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.915-025, registrada na JUCEG sob nº **52600324594** em 31/10/2016 e CNPJ nº **26.457.348/0001-04**.

Resolve alterar e consolidar seu ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa passar a ser regida pela denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda – O objeto passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

E ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Atividade Principal:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI
26457348000
104

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-1
Data: 02/02/2022 10:49:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84557-WZPA;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



838
002**Atividades Secundárias:**

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - O capital social passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. O acervo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI
2645734800019
4

002

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7103020222810833495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7103020222810833495-2
 Data: 02/02/2022 10:49:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM84558-43XQ;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa é regida sob a denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI** e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula segunda - O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

C.A.
HOSPITALAR
EIRELI
284573480001
04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7103020222810833495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7103020222810833495-3
Data: 02/02/2022 10:49:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84559-8IR5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – A administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CA
HOSPITALAR
EIRELI
26457348000104

(Handwritten signature)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-4
 Data: 02/02/2022 10:49:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM84560-Y5NG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limita.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2021.

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador

C.A. 06.870-0 - Cartório
HOSPITALAR
R. EIRELI
26457348000
104

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-5
Data: 02/02/2022 10:49:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84561-RPLI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

842
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99060639391	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 11:37 SOB N° 20216051967.
PROTOCOLO: 216051967 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104875710. CNPJ DA SEDE: 26457348000104.
NIRE: 52600324594. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
C.A. HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 11:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 7103020222810833495-1 a 7103020222810833495-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057aea92bc6dcd40fd5e28c9d6a5909b8cd0f92c70975852cf6d9be28c43863a55662b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



G O

NOME

ANTÔNIA GLENIA BARROS DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

128020119905 SEJSP/SC MA

CPF

990.606.593-91

DATA NASCIMENTO

16/07/1979

FRAÇÃO

ANTÔNIO GOMES DA SILVA

MARIA DA PAZ BARROS DA SILVA

A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

0676407.0005

VALIDADE

14/11/2025

HABILITAÇÃO

16/12/2016

OBSERVAÇÕES

Admissão em Permissão de Curso

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DATA EMISSÃO

19/03/2020

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CA
HOSPITALAR
EIRELI:
264573480001
04

Assinado digitalmente por C. F.
HOSPITALAR EIRELI 20457345500104
Diretor: GR-O-MP-EIRELI, S-GO,
L-APARECIDA DE GONIA,
00-1940274400104 OU-Secretaria
Rafaela Brasil da Rosa - RFB,
OU-RFB-CONPUA1, OU-presidencia
ONIC-A HOSPITALAR EIRELI
20457345500104
Márcio Lourenço de Almeida de Almeida
10/04/2019 10:00:00
DNS: 2019-02-01 16:59:48
Event: 2019-02-01 16:59:48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71030102226437604158>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030102226437604158-1
Data: 01/02/2022 17:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84145-NCGH;



C.N.: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TIP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 17:15:23 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - Caiçal do Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 17:24:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71030102226437604158-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d760aad73a922f1e2935ddd102dc055ae409503f9063f90a17c0c6d274deb10514662b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

846
 22

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60032459-4	26.457.348/0001-04	31/10/2016	05/10/2016

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 11 BAIRRO JARDIM LUZ

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SECOS E MOLHADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS.

CAPITAL R\$ 500.000,00 MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

QUINHENTOS MIL REAIS N°o

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00 PRAZO DE DURAÇÃO

QUINHENTOS MIL REAIS Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO / 942.477.061-87	NÃO	31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / 990.606.393-91	SIM	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	990.606.393-91	26/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		NÚMERO	20216051967
DATA	08/07/2021	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO	
ATO	ALTERAÇÃO		
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX	

continua

Página 1 / 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60032459-4	26.457.348/0001-04

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104

Date: 2022.05.02 10:00:57 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229965063

Chave de segurança : nsvB8

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA,
Goiânia, 2 de Maio de 2022

Página: 2 / 2